ANNO LXXI Quarta-feira 12 de Junho de 1895 NUMERO 133

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Junho, ás 8 horas e 5 minutos da noite entregue no dia seguinte as 9 horas e 5 minuto da manhã.

Na Camara dos Deputados propoz o Sr. Galdino Loreto que fosse autorisado o governo a contractar com a companhia da estrada de ferro do Limoeiro a execução das obras da de Timbauba ao Pilar, no Estado da Parahyba.

— Foi sanccionada a resolução. que concede a pensão de 6.000$000 ao conde de Santo Agostinho.

— Foram reformados os generaes Sebastião Ewerton e Ourique Jacques.

— Foram exonerados o almirante Firmino Chaves do cargo de membro do conselho naval e o Dr. Feliciano de Moraes do lugar de inspector geral da repartição de terras.

— Está nomeado commandante da Escola Militar o general Luz.

— Consta que o general Arthur Oscar será removido para o commando do 3º districto militar.

— Continua no exercicio do cargo de ajudante general da armada o almirante Julio de Noronha.

O presidente da Republica recusou exoneral-o, como solicitara o mesmo almirante.

— A taxa cambial conservou-se indecisa entre 9 1|4, 5|16 e 3|8.

Rio de Janeiro, 11 de Junho, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 8 horas da noite e entregue as 9 horas e 25 minutos

O Senado approvou definitivamente por 28 votos contra 18 os actos do marechal Floriano Peixoto durante o estado de sitio, conforme o projecto da Camara dos Deputados.

— Em segunda discussão approvou a Camara a dispensa de concurso aos empregados dos correios.

— O Dr. Prudente de Moraes subio hoje para Santa Thereza, afim de convallescer ahi no hotel Internacional,

— O Club e a Escola Naval começaram hoje a data gloriosa para a nossa Marinha de 11 de Junho, imprimindo ao acto grande solemnidade.

As sessões que foram celebradás, tiveram numerosa assistencia.

— A taxa cambial firmou-se nos Bancos estrangeiros em 9 1|4 e nos nacionaes em 9 3|8,

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCO BACON.

(Continuação)

Miguel Servet era protestante como Calvino. mas era o que hoje chamariamos um protestante orthodoxo. Calvino decidiu perder Servet, e para isso denunciou o á Inquisição, que o mandou prender em Lyon. Servet conseguio evadir se, mas fugindo para a Italia, passou por Genebra, onde cahiu nas mãos do seu encarniçado inimigo.

Calvino fel-o prender outra vez, e promoveu-lhe um processo iniquo, que terminou por a condemnação á morte do seu rival.

A 27 de Outubro de 1553, Miguel Servet foi queimado vivo, contando então quarenta e quatro annos de idade. Quando caminhava para a fogueira, Farel, que lhe assistia nos ultimos momentos, exhortava-o a abandonar as suas crenças; mas o philosopho conservou se inabalavel na sua fé. Soube caminhar para a morte com passo firme, e quando as chammas o cercaram ouviram-o soltar um grito lucinante.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JUNHO DE 1895.

José Candido de Lima, sentenciado, pedindo perdão —Ao Dr. juiz de direito do municipio da Escada, para informar, e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2º do Dec. n. 2.566, de 28 de Março de 1860.

Laurentino José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão,—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar juntar a certidão pedida.

Porfirio José Vieira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns para mandar juntar a certidão pedida.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 8 de Junho de 1895

O Coronel Jeronymo de Souza Leão e o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, solicitando os auxilios de que trata os decretos de 15 de Outubro de 1890 de 31 Janeiro de 1891 e a Lei n. 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno.—Sim, nos termos do decreto desta data.

Dia 10

Coronel Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque pedindo um auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Palmeira situado no municipio de Jaboatão.—Pedio-se informações a Secretaria da Fazenda.

A Santa Casa de Misericordia desta cidade pedindo para dar baixa no apparelho da Companhia Recife Drainage; do predio n. 122 a rua Domingos José Martins; assim como de mandar recolocar o do predio n. 120 da mesma rua —Informe o Dr. director geral da 3.ª directoria.

Manoel Tavares, pedindo para retirar seu irmão Abilio Tavares, da Colonia Industrial Frei Caneca.—Providenciado.

O porteiro,
Archias Mafra,

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Alves de Freitas Irmãos e Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo para examinar café.—Sim.

Joaquim Augusto dos Reis, pedindo prorogação do praso que lhe foi marcado pelo Dr. commissario do 2.º districto.—Deferido, ficando sujeito á multa caso não cumpra a intimação no praso requerido; entregue-se o documento mediante recibo.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 10 de Junho de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

SENADO

31ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Herculano Bandeira, Eduardo de Oliveira, Regueira Costa, Ermirio Coutinho e Teixeira de Sá, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Serra Martins.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados enviando um exemplar de cada uma das resoluções alli iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 2 Creando uma repartição arrecadadora das taxas devidas pelo embarque e desembarque de mercadorias no canal de Goyanna.—A' 4.ª Commissão.

N. 15. Autorisando a elevar-se até 500:000$ se o cambio estiver abaixo de 13 d. por 1$000, o auxilio facultado aos agricultores e que se torna extensivo ás sociedades anonymas para fundação de usinas.—A' 3.ª e 4.ª Commissões.

N. 26. Autorisando a contractar-se com o engenheiro José Antonio Saraiva Junior os estudos definitivos, projectos e orçamentos de uma estrada de ferro de bitola de 1 metro entre trilhos do Recife a Itambé, passando por Olinda, Igarassú e Goyanna.—A' 4.ª Commissão.

N. 27. Autorisando a despender-se 20:000$ com a construcção de uma cadeia em Itambé.—A' 4.ª Commissão.

N. 60. Autorisando a realisar-se a encampação da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito.—A' 3.ª e 4.ª Commissões.

Outro do Dr. Secretario da Justiça remettendo dous exemplares das resoluções sanccionadas, sob ns. 71 e 72.—A archivar.

Outro do da Fazenda devolvendo informada a petição do bacharel Lindolpho Olympio dos Reis Campello —A quem fez a requisição.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados communicando ao Senado ter enviado á sancção as resoluções motivadas pelos projectos ns. 4 e 11, deste anno, de iniciativa do Senado.—Inteirado.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Barão de Nazareth:—*(Pela ordem movimento de attenção)* Sr. Presidente *(commovido)* dolorosa é-me esta occasião, em que me levanto nesta tribuna para annunciar ao Senado a triste occurencia do desapparecimento prematuro dentre os vivos de um dos vultos mais proeminentes, de um dos caracteres mais nobres, que esta terra tem possuido.

Sr. Presidente, *(com lagrima, na voz)* já não existe o Dr. Felippe de Figueirôa Faria!...

Este illustre jornalista e engenheiro distincto, cuja penna luminosa sempre esteve ao serviço da patria e ao lado das bôas causas, este espirito recto e nobre que dedicou todo o seu espaço, toda a sua actividade sempre em prol da terra que lhe foi berço, foi riscado do numero dos vivos.

Não tenho a pretenção de vir aqui fazer o historico da vida publica do illustre morto.

Não; apenas desejo relembrar ainda que pallidamente alguns serviços por elle prestados a esta terra.

O illustre morto representou esta terra na Camara dos Deputados, e foi, não ha negal-o, um orador brilhante, que prendeu sempre a attenção dos representantes da nação com o seu verbo fluente. O illustre morto por mais de uma vez, digo, representou este Estado, já na Assembléa, onde illustrou com sua intelligencia brilhante os Annaes, já no Senado, onde ha bem pouco tempo ainda demonstrou o interesse que tinha pela sua terra natal.

Pois bem, Srs., este illustre cidadão, de sentimentos tão alevantados, desappareceu para sempre. O anjo da morte não o quiz poupar, e avançando para elle com agigantados passos ceifou-lhe a existencia tão preciosa á familia, a nós e a patria!

Meus Srs., o que temos nós Senadores para offerecer ao illustre finado como penhor de gratidão pelos serviços prestados por elle a esta terra?

Muito pouca cousa, um quasi nada.

E é em nome dessa pouca cousa que eu venho reclamar da tribuna para o illustre morto, requerendo que seja inserido na acta um voto de profundo pezar pelo infausto fallecimento do illustre e pranteado Dr. Felippe de Figueirôa Faria, e que se consulte o Senado no sentido de ser nomeada uma Commissão dentre os mais conspicuos membros desta Casa para acompanhar o seu enterramento, sendo em seguida á nomeação dessa Commissão, suspensa a sessão lançando se na acta um voto de pesar.

O SR. ALBINO SILVA: Muito bem, muito bem.

Consultado o Senado, approva por unanimidade de votos ditos requerimentos.

O Sr. Presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco e Barão de Nazareth para assistir ao enterro do illustre pernambucano.

Em seguida levanta-se a sessão.

REUNIÃO EM 20 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, que nos termos regimentaes, manda ler o expediente e entrar na ordem do dia.

E' lida, e sem debate encerrada a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Secretario da Justiça remettendo sanccionadas sob ns. 73 e 74 dous exemplares de resoluções iniciadas neste Senado e remettidas pela Camara dos Srs. Deputados.—A archivar.

Outro do Concelho Municipal de Nazareth informando favoravelmente sobre a resolução iniciada da Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 30 de 1891.—A quem fez a requisição.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, a commissão por V. Exc. nomeada para assistir ao funeral do finado ex-Senador deste Estado, o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, vem declarar que compareceu ao funeral e inhumação dos restos mortaes daquelle illustre cidadão. E, tendo os meus companheiros de commissão me feito a honra de escolher para o seu relator, eu nesse caracter proferi algumas palavras em homenagem a memoria do distincto Pernambucano, quando o seu cadaver baixava a sepultura.

Julgo que nestas poucas palavras, tenho dado conta ao Senado do modo por que a commissão desempenhou a triste incumbencia, de que o Sr. Presidente a encarregou.

VOZES:—Muito bem. muito bem.

Não havendo quem mais queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se á 2.ª discussão o projecto n. 14 do Senado, deste anno, (aposentadoria do Dr. José Anastacio da Silva Guimarães).

O Sr. Eduardo d'Oliveira diz que assignou vencido o parecer da commissão com relação a este projecto; e que para melhor justificar o seu procedimento precisa de informações da Secretaria da Fazenda no sentido, nem só quanto ao objecto da petição a que se refere o projecto, comotambem, quanto ao tempo de serviço que conta o empregado de que se trata descriminado o que se refere: da demissão do cargo que occupou na Recebedoria do Estado até ser nomeado para o Thesouro.

Vem a Mesa, sendo lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peça informação ao Dr. Secretario da Fazenda sobre a pretenção a que se refere o projecto, bem assim o tempo que conta de serviço o empregado de que se trata declarando-se o que decorreu de sua demissão do cargo que exerceu na Recebedoria do Estado até que foi nomeado para o Thesouro, que lhe é contado em vista de uma lei especial.—Sala das sessões do Senado, 20 de Maio de 1895.—*Eduardo d'Oliveira.*»

A votação fica adiada.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 15, deste anno (annexando o povoado de Angelim ao municipio de Canhotinho).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, pertenci sempre á escola daquelles que procuram suavisar qualquer difficuldade que para o povo possa advir, relativamente á distancia entre os termos de sua morada e a séde das comarcas a que esses pertencem. Sempre assim pensei e procedi, quando tive a honra de occupar uma cadeira na Assembléa Provincial.

No tempo em que a Igreja não estava separada do Estado, procurei em todas as occasiões conciliar os direitos do Estado com os do culto na cura das almas, approximando os habitantes das comarcas das suas sédes, para que os respectivos vigarios podessem facilmente levar os ultimos soccorros ao moribundo, quando este os pedisse, emfim, desempenhar todos os deveres do seu sagrado ministerio.

Hoje que adoptando a divisa do grande unificador da Italia, do eminente estadista italiano —Cavour—*libera chiesa in libero stato*, temos a Igreja livre no Estado livre, os interesses daquella estão separados dos deste, o que lastimo e deploro.

Mas, apezar disto, entendo que em beneficio do povo devo procurar concilial-os o mais que for possivel.

Senhores, a grande distancia entre as comarcas e os povoados que lhes estão sujeitos traz graves e consideraveis prejuizos.

Ora, o povoado de Angelim é sujeito, pelo lado do culto, a Canhotinho emquanto que pelo lado civil, está sujeito a Garanhuns. De Angelim a Canhotinho vão 2 leguas; ao passo que a distancia que medeia entre aquelle povoado e Garanhuns, é de 7 leguas.

Vê-se por ahi a difficuldade em que se devem achar os habitantes de Angelim, quando nos seus negocios tiverem de dirigir-se ao Juiz ou a outra autoridade qualquer. Precisam ir a Garanhuns. precisam vencer 7 leguas!

Que de difficuldades não encontrará o cidadão, que tiver de mover uma acção contra outro, ficando da comarca, onde se acha o Juiz, 7 leguas distante!

Tendo em consideração tudo isto, é que confeccionei este projecto que venho justificar perante a consideração do Senado.

Mas, a Constituição determina que, sobre tudo que diz respeito a limites e separação de termos das comarcas, sejam ouvidos os respectivos Concelhos Municipaes; por isso, peço um adiamento para a discussão deste projecto, afim de serem consultados os Conselhos Municipaes de Canhotinho e Garanhuns.

Depois do appello que faço e da resposta que derem os Concelhos já referidos, voltará, então, a discussão o projecto que, espero sem embaraço, siga o seu curso natural.

Tenho concluido.

Fica a votação adiada.

Finalmente encerrada, sem debate, a 1ª discussão do projecto n. 16, deste anno (creação do Conservatorio Musical de Pernambuco).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolve em seguida a reunião dando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos n. 12 e dos pareceres ns. 41, 42, 43, 45 e 46.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Teve lugar no dia 30 do passado a 20ª sessão sob a presidencia dos Srs. Manoel Victorino e João Pedro.

Presentes 46 Srs. senadores, ao meio dia foi aberta a sessão e, depois de lida e discutida sem reclamação alguma, deu-se por approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente, mandando á Mesa um requerimento e justificando o o Sr. Barão do Ladario.

O Sr. Coelho Rodrigues enviou tambem á Mesa um requerimento e justificou

Ambos os requerimentos, depois de lidos, apoiados e postos em discussão, foram approvados.

O Sr. Coelho Rodrigues justificou e enviou ainda outro requerimento á Mesa, o qual lido, apoiado e posto em discussão, foi rejeitado, orando pela ordem os Srs. Vicente Machado e Leite e Oiticica.

Annunciada a ordem do dia, usaram da palavra os Srs. presidente, Aquilino de Amaral, Quintino Bocayuva e Vicente Machado que apresentou á Mesa um substitutivo.

A discussão ficou adiada pela hora.

Dada a ordem do dia para hoje, levantou se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Teve lugar no dia 31 a 21ª sessão, sob a presidencia do Sr. João Pedro (vice-presidente)

Ao meio dia, com a presença de 51 Srs. senadores, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, posta em discussão e não havendo reclamação alguma, dá-se por approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente, faltando nessa hora o Sr. Gonçalves Chaves que, allegando motivos de molestia, pede dispensa de fazer parte da commissão que tem de interpor parecer sobre o projecto de Codigo Civil, apresentando tambem um requerimento.

O Sr. presidente nomeia para substituil-o o Sr. Gomes de Castro.

Posto a votos, é approvado o requerimento do Sr. Gonçalves Chaves.

Orou igualmente o Sr. Laper, que, allegando tambem motivos de molestia, pede dispensa de fazer parte da commissão de finanças.

O Sr. presidente nomeia para substituil-o o Sr. Moraes Barros

O Sr. Barão do Ladario apresenta um requerimento que, lido, e sem debate, é approvado.

Usou finalmente da palavra o Sr. Leite e Oiticica, para uma explicação.

Dada a ordem do dia, entrou em discussão unica e foi approvado, sem debate, o parecer reconhecendo senador pela Bahia o Sr. Severino dos Santos Vieira, que em seguida foi proclamado senador da republica pelo Sr. presidente.

Seguiu-se a discussão unica do parecer opinando pela licença concedida ao Sr. Aristides Lobo, fallando nesse occasião o Sr. Barão do Ladario.

Continuando a 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados os actos praticados pelo Poder Executivo e seus agentes, por motivo da revolta de 6 de Setembro, oraram longamente os Srs. Leite e Oiticica e Coelho Rodrigues.

A discussão ficou adiada pela hora.

Foi dada para ordem do dia de hoje a discussão do mesmo projecto e a do projecto n. 3 do Senado de 1895.

A sessão levantou-se ás 3 1/2 horas da tarde.

— Presentes 49 Srs. senadores foi no dia 1º do corrente, ao meio dia, aberta a 22ª sessão, sob a presidencia do Sr. João Pedro (vice presidente).

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario passa a dar conta do respectivo expediente, enviando nessa occasião o Sr. Vicente Machado á mesa um projecto, o qual foi a imprimir.

Passando á ordem do dia, entrou em 2ª discussão o projecto que approva os actos praticados pelo Governo e seus agentes por motivo da revolta de 6 de Setembro.

Oraram os Srs. Virgilio Damasio, C. Ottoni, Domingos Vicente, Leite e Oiticica, Aquilino do Amaral (para uma explicação pessoal) e Francisco Machado.

Encerrada a discussão o Sr. Coelho Rodrigues (pela ordem) pede que a votação seja nominal.

O Sr. Christiano Ottoni pede preferencia para um substitutivo que manda á mesa. Posto a votos é rejeitado.

Usam tambem da palavra pela ordem os Srs. Almeida Barreto, Pires Ferreira, Vicente Machado. Almeida Barreto e Pinheiro Machado.

Procedida a votação o Sr. presidente declara que a proposição da Camara dos Deputados approvando os actos do Poder Executivo e seus agentes foi approvado por 27 votos contra 14.

Foi designada para a ordem do dia de amanhã a 2ª discussão do projecto de amnistia aos revoltosos de 6 de Setembro, exceptuando os militares de mar e terra, officiaes de patente, e outros projectos.

A sessão levantou-se ás 4 horas e 5 minutos da tarde.

— Com a presença de 48 Srs. senadores abrio-se no dia 3, ao meio dia, a 23ª sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino.

Lida a acta, o Sr. Barão do Ladario manda á mesa uma declaração de voto.

O Sr. Francisco Machado reclama contra uma inexactidão contida no ultimo discurso que pronunciou e foi publicado no «Diario Official»

Depois foi approvada a acta

Entrando a ordem do dia do projecto de amnistia usou da palavra o Sr. Virgilio Damasio, que envia á mesa uma emenda ao projecto em discussão.

Essa emenda foi lida, approvada e conjunctamente posta em discussão.

O Sr. presidente declara que hoje, antes da sessão publica, haverá sessão secreta para o Senado tomar conhecimento de actos do Poder Executivo sujeitos á sua approvação e designa para ordem do dia a continuação da 2ª discussão do projecto de amnistia e outros projectos.

A sessão levantou-se ás 3 1/2 horas da tarde.

— A sessão secreta do dia 4 occupou toda a hora regimental.

Camara dos Deputados

A' sessão de 30 do passado compareceram 154 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, fallaram os Srs. Serzedello, Leonel Filho, Monteiro de Barros, França Carvalho e Bueno de Andrade.

Na ordem do dia os Srs. Augusto de Freitas e Geminiano Brazil discutiram o parecer relativo á eleição de Alagoas.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

— A' sessão de 31 compareceram 168 Srs. deputados.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Frederico Borges, Augusto Montenegro, Francisco Glycerio, Coelho Lisboa e Serzedello Correia.

Entrando-se na ordem do dia, depois de orarem os Srs. Geminiano Brazil e Gouveia Lima, foi encerrada a discussão do parecer que reconhece deputado pelo 1º districto de Alagoas o Sr. Manoel de Araujo Góes, sendo adiada a votação.

Em seguida proseguio-se na discussão do requerimento do Sr. Zama, orando o Sr. Leovegildo Filgueiras,

Levantou-se a sessão, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

— A' sessão de 1 do corrente compareceram 163 Srs. deputados.

Depois de approvada a acta e lido o expediente, occuparam a tribuna os Srs. Cunha Lima, Victorino Monteiro, Frederico Borges e Paulino de Souza Junior.

Na ordem do dia foi approvado em votação nominal o parecer reconhecendo deputado pelo 1º districto de Alagoas o Dr. Manoel de Araujo Góes, e ficou adiada a discussão do requerimento do Sr. Zama, tendo fallado sobre o assumpto o Sr. Zama

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 3 compareceram 147 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, fallaram os Srs. Victorino Monteiro e Luiz Adolpho.

Na ordem do dia foi approvada a emenda additiva do Sr. Moreira da Silva offerecida ao parecer n. 11, deste anno, e ficou encerrada a 2ª discussão do projecto n. 14 abrindo um credito de 4.516:323$080 ao Ministerio da Marinha. Orou sobre o assumpto o Sr. Serzedello Correia.

Em seguida proseguio-se na discussão do requerimento do Sr. Zama, orando o Sr. Leovegildo Filgueiras, e ficando encerrada a discussão assim como a dos projectos ns. 192 A, 130 B, 218, 67 e 226

As votações foram adiadas por falta de numero.

Levantou-se a sessão as 4 horas e 10 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 4 compareceram 154 Srs. deputados.

Foi approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, tendo occupado a tribuna os Srs. Bueno de Andrade, Lamounier Godofredo, Anisio de Abreu, Zama e Tosta.

Na ordem do dia foram approvados os projectos ns. 152, 14, 792 A. 130 B, 218, 67 e 226,

O Sr. Coelho Cintra fallou sobre o projecto dispensando de concurso litterario todos os funccionarios das repartições do correio nomeados até 29 de Novembro do anno passado, e os Srs. Carlos Jorge, José Carlos. Lourenço Muller e Bevilaqua, trataram do projecto mantendo na commissão de guardas marinha, para todos os effeitos, até a conclusão do respectivo curso, os aspirantes commissionados nesse posto e que serviram na esquadra legal e nas flotilhas durante a revolta, e dá outras providencias

Sem debate algum ficou encerrada a discussão do projecto n. 159, e depois de orar o Sr. Bueno de Andrade ficou tambem encerrada a discussão do projecto concedendo varios favores as estradas de ferro construidas pelos estados ou por companhias particulares que forem prolongamento ou ramaes das da União ou que a estas se ligarem.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e cinco minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas até 30 do passado.

Foi muito sentido o passamento do Sr. Saldanha Marinho.

A escola militar por esse motivo suspendeu as aulas e toda a imprensa consagrou a memoria do morto com palavras de veneração.

O palacio do governo e os edificios da *Federação* e do *Jornal do Commercio* tiveram em funeral o pavilhão da Republica.

— A alfandega de Porto Alegre rendeu em Maio findo 1.444:045$457 sendo importação, 726:665$054; despacho maritimo, 46$430; addicionaes, 397.913$764; interior 122:083$537; consumo do fumo, 393$340; extraordinaria... 5:07.$822; depositos, 191:449$990

A differença para mais liquidada nos depositos de igual mez e anno anteriores é de..... 742:703$795.

A arrecadação dos cinco primeiros mezes do exercicio corrente, abatendo os depositos apresenta a differença de 2.712:441$339 para mais do que no mesmo periodo de 1894

— A renda da alfandega da cidade do Rio Grande em Maio findo foi de 746:804$771; em igual mez de 1894 de 347.094$458, mais agora 399:710$313.

O *Popular* de Sant'Anna do Livramento de 5, dá as seguintes noticias:

«Regressou a esta cidade no dia 3 do corrente a força de seiscentos homens que d'aqui sahio commandada pelo nosso distincto amigo cidadão tenente-coronel Francisco de Paula Castro, que fez uma excursão até o rio Quarahy distante seis leguas desta cidade onde diziam achar-se acampado com 800 homens o chefe revolucionario Saldanha da Gama.

No dia 28 do passado, esta força em combinação com a do tenente coronel João Francisco, atacou aos revolucionarios na picada do Aipo, resultando desalojal-os dalli, obrigando-os a transporem o Estado Oriental.

Foram encontrados oito revolucionarios mortos, sendo feridos muitos outros.

Das forças legaes foram feridos tres soldados e o capitão Francisco Pedro Pereira, que veio a fallecer, no dia 30 do passado do ferimento de bala que recebeu em uma virilha.

Os revolucionarios passaram para o Estado Oriental e acamparão-se no fundo da estancia dos Ozorios, armados e equipados.

— Sabe-se nesta cidade por pessoa vinda de Passo da Areia, na Itucuby da Armada, que Apparicio Saraiva e outros chefes da revolução passaram alli com uma regular força, em direcção á serra do Coverá.

— Consta que Juca Tigre acha-se acampado em Upacaraby distante 12 leguas desta cidade. com uma força revolucionaria.

— Forças da divisão do general Hipolyto bateram um grupo de revoltosos, matando oito fazendo alguns prisioneiros e tomando-lhes mortos cavallos encilhados.

— Os federalistas propalam em Montevidéo, segundo consta, que Saldanha da Gama apenas espera para entrar em acção que se incorporem á divisão de seu commando alguns grupos.

— Na fronteira, proximo a Quarahim. estão guerrilhando forças do governo e dos revoltosos, havendo varios mortos e feridos de ambos os lados, segundo se diz.

Tambem corre que o exercito de Apparicio Saraiva approxima-se mais da fronteira, tendo recebido a incorporação de mais alguns grupos.

— O general Hippolyto remetteu para o Rio de Janeiro os papeis tomados ao emissario que levava a correspondencia de Saldanha da Gama.

Este tem reunidos mil e tantos homens.

— A força do governo que se acha em Sant'Anna do Livramento recebeu ultimamente cavalhada, e no emtanto, já está carecendo de outra, tal era a pessima qualidade dos animaes vendidos.

O governo deve mandar averiguar as denuncias teem vindo da fronteira a respeito do seguinte facto:

Mandão para o Estado Oriental os animaes comprados que emmagrecem, e depois de estarem gordos tornam a vender-lh'os.

— Os revoltosos que estavam em Sepulturas desceram até a barra de Catalan e surprehenderam um piquete legal que estava no passo da Cruz.

O movimento foi feito pelo Estado Oriental.

— O congresso de advogados continua a discutir animadamente o projecto de reforma judiciaria.

Occupou a attenção dos collegas o Dr. Plinio Alvim.

— Os membros da imprensa e homens de lettras offerecem na quinta-feira no hotel Brazil um almoço ao capitão Timotheo de Faria Correia em regosijo pela sua transferencia para o estado-maior e consequente viagem para a Capital Federal.

— O chefe de policia remetteu ao procurador da Republica o inquerito a que procedeu em segredo de justiça sobre o aliciamento nesta capital de praças do exercito a guarda nacional feito por Dionizio Marcolino Weber, contra quem já foi expedido mandado de prisão preventiva.

— Foi dissolvido o 7.º batalhão de guarda nacional no dia 4 do corrente.

S. Paulo

Datas até 3 do corrente.

O Sr. Coronel Noronha, depois de assumir o exercicio do commando do districto, foi comprimentar ao presidente do Estado.

S. Exc. nessa visita acompanhou-se do seu estado-maior.

— Tem-se realisado todas as semanas, desde o começo do mez findo, conferencias da commissão do Congresso incumbida de discutir projectos de codigos do processo criminal, civil e commercial.

Espera-se que n'esta sessão seja votado o codigo do processo criminal.

— Foram apresentadas no dia 4 á Camara dos Deputados pelo Dr. Carlos de Campos duas representações, uma da Associação Commercial, pedindo um emprestimo de mil contos, destinado á edificação de um predio proprio.

O emprestimo será feito em apolices emittidas pelo Thesouro ao juro de 6 °/o e a garantia será o proprio predio.

A segunda representação pede providencias sobre os processos de fallencia.

Nella são reduzidas as despezas creadas dos logeres de juizes para tomarem conhecimento dos mesmos processos.

— O Thesouro do Estado em data de 3 do corrente remetteu para Londres a importancia de 30.000 libras em pagamento de juros e amortisação do emprestimo externo a vencer no 1.º de Outubro proximo.

O saldo existente na Recebedoria de Santos registrava a somma de 878:221$132.

Sabemos tambem que o Thesouro do Estado acaba de liquidar contas com o Sr. Fuertes, engenheiro encarregado dos estudos do saneamento de Santos; e que foram-lhe enviadas de New-York 481 £ 1 s 4 d.

— Foi notavel a sessão da Associação Commercial, realisada no dia 30 do passado, em Santos.

O director Francisco Goulart apresentou á consideração da associação diversas indicações que a directoria aceitou. approvando as que dependiam de si e deixando as outras para serem resolvidas pela assembléa geral.

Eis o transumpto da proposta:

1.º Promover a recepção diaria de telegrammas do Havre, Hamburgo, Londres e New York sobre a taxa do café e dos titulos brazileiros; abertura e fechamento das bolsas;

2.º Sollicitar da Alfandega os manifestos de importação afim de serem publicados;

3.º Tratar quanto antes de levantar a planta do novo edificio da associação, que deve ser construido no terreno doado pela familia de Barnabé para ser dado começo ás obras;

4.º Caso a receita da associação seja insufficiente para attender ás despezas occasionadas pela primeira clausula da sua proposta, pede a convocação da assembléa geral para tratar das respectivas annuidades, assim como do levantamento de capitaes para a construcção do novo edificio;

5.º Organizar os typos de café que vigoram no estrangeiro, afim de resolver as duvidas que possam suscitar-se;

6.º Colleccionar as concessões feitas ás docas de Santos pelo governo, tarifas e regulamentos de modo que a associação possa avaliar as reclamações que lhe sejam apresentadas,

7.º Representar á municipalidade pedindo o fechamento do cemiterio de Paquetá;

8.º Solicitar da estrada ingleza o registro das firmas commerciaes no telegrapho; a nota mensal da tonelagem das mercadorias transportadas para o interior nos ultimos cinco annos e de ora avante, de modo a poder ser organizada a estatistica; reduzir o preço das segundas vias de conhecimentos;

9.º Solicitar do Congresso a creação de um instituto commercial e de nautica neste porto;

10.º Propondo finalmente que a directoria na proxima assembléa geral apresente indicação ampliando os estatutos com a faculdade de admissão de socios aos guarda livros de casas importantes.

— Amigos do Dr. Martim Francisco offereceram-lhe no salão Paulicéa, profusa taça de Champagne, sendo levantados amistosos brindes.

— O Dr. Gabriel Piza, ministro brazileiro em Pariz. tem sido em sua visita ao Estado muito visitado.

S. Exc. ha, por sua vez, visitado varios estabelecimentos publicos.

Nessas digressões tem-n'o acompanhado os Srs. presidente e secretario do interior.

— A directoria da Mogyana recusou a proposta da compra, apresentada por um syndicato inglez

— Realisou-se em Santos a fundação do partido socialista.

O Sr. Silverio Fortes fez uma conferencia doutrinaria.

O partido operario santista não adhere ao partido socialista, porque já estava antes completamente organisado.

Sabe-se que o Dr. Aquilino do Amaral Filho, que esteve como official do exercito federalista, seguio para o Rio de Janeiro afim de tratar da publicação da importante obra sobre a guerra no sul.

— A exposição Castagnetto tem tido muita concurrencia.

Foi já comprado grande numero de quadros.

— Falleceu o conselheiro Antonio Eleuterio de Camargo, que representou na camara dos deputados o Rio Grande do Sul, d'onde era filho, e foi ministro no regimen passado, no gabinete Saraiva.

Arredado actualmente da politica, dedicara-se aos serviços do Banco Constructor e Agricola de S. Paulo, do qual era director technico.

Tambem em Taubaté falleceu o conhecido clinico Dr. Emilio Winter.

O commercio fechou as portas, a intendencia suspendeu os trabalhos, os clubs, o jornal local e outros estabelecimentos puzeram bandeira em funeral.

O Dr. Winter era medico da pobreza.

Minas Geraes

Datas até 3 do corrente:

Na camara foi apresentado pelos deputados Raul Penido Duarte da Fonseca, Alberto Furtado, Carlindo Pinto e Ferreira Tinoco, um projecto autorisando o governo a cobrar no acto da sahida do café do territorio mineiro ou sua chegada ao Rio a taxa fixa correspondente a 100 rs. por a roba, qualquer que seja a qualidade do producto, e estabelecendo que a cobrança a tal do imposto de 11 °/° se fará no acto da exporta-

ção e que o governo, no regulamento especial, estabeleçera um modo pratico de execução da nova lei, adoptando medidas transitorias reclamadas; e a substituição actual do systema de cobrança e ficando autorisado a celebrar, caso julgue necessarios aos interesses do Estado, os novos accordos com os Estados visinhos e com o governo federal.

A camara approvou a redacção final do projecto de força publica, que vai ser remettido ao senado.

Este e a camara, após eloquente discurso do senador Gomes da Silva e dos deputados padre Pio e Mendes Pimentel, inseriram voto de pezar pelo fallecimento de Saldanha Marinho, suspendendo os trabalhos.

As repartições publicas arvoraram bandeira em funeral.

O senado approvou em 2ª discussão os projectos de creação de nucleos coloniaes e agricolas e de construcção de um ramal ferreo entre a estação de Silveira Lobo e a fazenda do Travessão; e em 3ª o projecto determinando que permaneça em Ouro Preto o externato do gymnasio mineiro.

Restabeleceu as emendas rejeitadas na camara dos deputados o projecto creando o archivo publico mineiro.

A proposta foi novamente devolvida áquella casa do congresso.

Ainda foi apresentado um projecto autorisando o governo a auxiliar com 50:000$000 as obras do collegio Salesianos em Cachoeira do Campo.

— Reassumio a direcção da faculdade livre de direito o Dr. Affonso Penna.

— Falleceu e sepultou se hoje o pharmaceutico Manoel José Cabral, 1º director da escola de Pharmacia de Ouro Preto, em 1839, e seu lente jubilado após 30 annos de ininterrupto exercicio.

Ao enterro compareceu grande numero de pessoas.

Os academicos da escola de pharmacia incorporados e com o estandarte coberto de crepe acompanharam o feretro.

Oraram o lente Eduardo Machado e o 3º annista Francisco Flores Cunha, que depositou em nome dos seus collegas uma rica corôa sobre o tumulo.

Bahia

Datas até 6 do corrente.

No senado passou em 2ª discussão o projecto creando uma carteira hypothecaria de mil contos para emprestimos a lavoura, com garantia de juros de 6 °/°.

— Na camara foi apresentado um projecto autorisando o governo a despender cem contos com os estudos definitivos de uma estrada de ferro para a nova capital; e foram approvados em 3ª discussão o projecto de reorganisação administrativa do Estado e o acto do governador suspendendo a guarda municipal.

— A' noite de 3 do corrente, por obra das 7 horas, um grupo armado invadio a redacção do «Diario da Bahia», espancando e ferindo empregados e outras pessoas que estavam no escriptorio.

O panico foi enorme.

Alcebiades Ferreira, ajudante do administrador, teve diversos ferimentos na cabeça e um no peito, produzidos por instrumento perfurante; Luiz Antonio, administrador, foi ferido em uma das mãos, e Aniceto Villas Boas n'um braço; o Dr. Manoel Freire de Carvalho recebeu duas punhaladas, uma no peito e outra no rosto, sendo esta a grave; e Alfredo Bottas e Alfredo Santos, compositores, precipitaram-se na rua, e ficaram bastante contundidos, não sendo victimas outras pessoas, devido á presteza com que se retiraram.

Grande numero de pessoas, indignadas, cercaram logo as victimas, protestando; horas depois do attentado compareceu o commandante de policia, cujo auxilio o Dr. José Gonçalves agradeceu, dizendo que a propria policia fôra autora.

A população mostra-se indignada, diante de tamanho vandalismo.

Compareceram alguns redactores de diversos jornaes.

O escriptorio ficou damnificado. O edificio fechou as 11 horas, estando sempre cheio de pessoas de todas as classes. O conselheiro Couto, o barão de Geremoabo e outros chefes politicos compareceram. O deputado federal pelo Pará, Hollanda Lima, tambem esteve presente.

O «Diario» apenas publicou no dia seguinte boletim, narrando os factos, dando a autoria a soldados de policia, alguns fardados e outros disfarçados.

O chefe de policia, que havia regressado da Feira de Santa Anna, para onde seguira dias antes, compareceu ao largo do Theatro 2 horas depois do attentado.

Uma força de infantaria de policia guarneceu o edificio do Correio de Noticias, orgão official, dizem que para impedir alguma represalia; e força de cavallaria esteve postada no largo.

Os ferimentos em Alcebiades são graves, tendo os redactores presentes então escapado de ser victimas, por saltarem logo pelas janellas.

O governador, empenhado no descobrimento dos autores do assalto, deu providencias em todos os sentidos e mandou abrir rigoroso inquerito, tendo sido interrogadas até agora muitas pessoas.

A camara e o senado approvaram moções de pezar, lastimando o facto, sendo nomeada uma commissão da camara para manifestar sentimento ao Dr. Manoel Freire.

Cerca de 10 1/2 horas da noite, o delegado Passos foi a redacção do «Diario» fazer corpo de delicto.

O Dr. Lago respondeu dispensar a intervenção da policia; e appellando então Passos para o conselheiro Couto, este confirmou a resposta de Lago, dizendo não confiar absolutamente na acção da policia, por ter ter sido esta a autora do attentado.

No dia 4 foi feito corpo de delicto nas pessoas do Dr. Freire, Alcebiades e Luiz Antonio abrindo o sub-commissario da freguezia inquerito.

O attentado é muito commentado e ainda se não sabe a quem attribuil-o com precisão.

E' certo que o «Diario da Bahia, em seu boletim, responsabilisa a força policial e o governo, dando caracter todo politico ao assalto. Mas a imprensa toda, «Correio, Jornal, Diario e Gazeta de Noticias», julga o governador incapaz de ordenar semelhante desatino.

E já vai apparecendo a versão de que o facto se origina de uma questão particular de inimigos do Dr. Manoel Freire, que procuraram este desforço brutal por estar o mesmo doutor patrocinando uma causa de desquite como advogado.

O *Correio de Noticias*, lamentando o facto defende o partido federal das imputações do *Diario*.

A commissão executiva do partido republicano federal, em nome do partido e do governo, publicou boletim, condemnando os acontecimentos, em nome da honra politica.

Correndo boatos de alteração na ordem, o governo tem tomado providencias.

O *Jornal de Noticias* diz que a Bahia envolve-se em triste indignação deante desses acontecimentos; mas, como já notamos, julga o governador inteiramente alheio ao facto e pede rigoroso inquerito.

O Dr. Manoel Freire, continua em estado grave e assim tambem se acham os outros feridos.

O representante do *Paiz* dirigio á imprensa esta nota sobre o facto:

«Como representante nesta capital de um jornal fluminense, o *Paiz*, que sempre propugnou pela santa causa da liberdade da imprensa, principal baluarte da defeza do povo, acompanha á imprensa bahiana no justo pezar de que se deve achar possuida pelo inqualificavel e selvagem attentado de que foi victima um dos seus orgãos, o *Diario da Bahia*.

— Alguns estudantes e pessoas do povo, pelo facto de haver virado na rua Carlos Gomes um bond da linha circular, quearão-o e mais dous vehiculos da mesma companhia.

Havia já grande indisposição por causa do máo serviço.

A autoridade, para evitar conflicto mandou proteger as propriedades da companhia, impedindo o serviço, que todavia já foi restabelecido.

Nada mais occorreu de lamentavel.

— Na povoação da Boa Nova, termo de Poções, suicidou-se Henrique Garcez com um tiro de pistola. Era irmão do Dr. José Garcez dos Santos, promotor de Maracás.

— Na Feira de Sant'Anna foi constituida uma companhia de linha de bonds, entre Pombal e a freguezia da Cruz das Almas.

Os operarios da fabrica Moreno, que se haviam declarado em gréve, já tornarão ao trabalho.

— Falleceram o Commendador Joaquim J. é Rodrigues e o capitalista Padre José Bento, Vigario da Encarnação do Posse.

LITTERATURA

De um banquete

Foi lá que eu encontrei-a exhuberante
De graça e de belleza... aquelle dia
Foi de véras feliz e bem valia
Por sec'los de ventura, cada instante.

Bebi no seu olhar, rubra, espumante,
A taça crystallina da poesia,
E, por mais que tentasse, não podia
Afastar meu olhar do seu semblante ..

E devorava-a assim ardentemente
Sem pensar na censura impertinente
De algum conviva que me olhasse e visse...

Emquanto que ella, sem pezar, sem pena,
Commigo *vis a vis*, calma e serena,
Devorava uma empada com meiguice.

Recife,—1895.

Ernesto Paula Santos.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JUNHO

Dia 12

1641—Celebra-se em Haya um tratado de alliança offensiva e defensiva entre a Hollanda e Portugal contra a Hespanha, devendo haver uma tregua de 12 annos para as colonias das Indias Occidentaes e Orientaes. Muito confuso era esse tratado e precisando rectificação, essa só foi assignada em Portugal a 18 de Novembro, de modo que Mauricio de Nassau poude perfeitamente justificar-se da conquista do Maranhão, pois que se reconhecia ao governo hollandez os dominios adquiridos pela conquista.

1817—No campo de polvora, na Bahia são executados Domingos José Martins, José Luiz de Mendonça e o padre Miguel Joaquim de Almeida Castro.

O 1.º era natural do Espirito Santo, o 2.º de Pernambuco e o 3.º do Rio Grande do Norte.

Haviam chegado todos a Bahia a bordo a *Carrasco* e com elles mais 70 companheiros.

José Luiz de Mendonça achando-se em Pernambuco, occulto em casa de um amigo e sabendo que Rodrigo Lobo consideraria cumplices aquelles que azilassem os compromettidos, mette-se em uma cadeira fechada e faz-se conduzir ao pateo da residencia do almirante portuguez, onde chegando sahe da cadeira e grita para os soldados: «Camaradas eu sou o proscripto José Luiz de Mendonça; atirae se quereis matar me». Immediatamente foi conduzido a presença de Lobo e depois enviado para bordo do *Carrasco*.

O padre Almeida Castro (Miguelinho) depois da derrota dos revolucionarios inutilisou todos os papeis que pudessem comprometter os seus companheiros e aguardou a chegada dos algozes.

«O conde dos Arcos, que presidia a feroz commissão, querendo salvar os dous padres Miguelinho e Deão Dr. Bernardo, conforme manifestou no Rio de Janeiro ao bispo de Pernambuco D. Fr. Antonio de S. José Bastos, vendo o silencio que guardava o padre Miguelinho, aos artigos de accusação contra elle formulados, disse-lhe em plena sessão: Padre, não cuida que somos alguns barbaros e selvagens, que somente respiramos sangue e vingança; falle, diga alguma cousa em sua defesa.» E porque o silencio continuava ainda mais profundo, perguntou-lhe o conde, como querendo insinuar-lhe a evasiva: «O padre não tem inimigos, não seria possivel que elles lhe falsificassem a firma e com ellas subscrevessem todos ou parte dos papeis que estão presentes?»

«Não, senhor, (fallou então pela primeira vez o heroe natalense), não são contra-feitas as minhas firmas nesses papeis são todas authenticas; e por signal que n'um delles o—o—do meu ultimo sobrenome Castro ficou metade por acabar, por falta de papel!! E calou se recusando outra qualquer resposta

No dia 11 foram todos sentenciados.

Sublime exemplo de heroismo! Prevendo a desgraça da Patria proferio a morte a sobreviver para pronuncial-a.

Ao ouvir a iniqua sentença, escutou-a em profundo silencio e sem o menor signal de impaciencia, se encaminhou desassombradamente para o medonho oratorio, sendo-lhe nesse mesmo dia lido o fatal—«sem embargos».

José Luiz exclamou indignado: «Juizes malvados! cegos e vis instrumentos da tyrania, eu vos emprazo para os infernos! 60 reos de pena ultima tenho livrado da forca sem allegar um só facto que tivesse meio peso dos muitos dos meus embargos, juizes». .. ia continuar quando o heroe natalense lhe fitou os olhos e lhe disse: «Querido amigo, façamos e digamos unicamente aquillo para que temos tempo;» ajoelhou-se diante do crucifixo e principiou a repetir debulhado em lagrimas o p[illegible]no «miserere mei Deus» que não cessou [illegible] alternar com José Luiz emquanto durou a s[illegible]onia.

. . . .

Na manhã do dia 12 de Junho [illegible]17, os tres heroes, Martins, José Luiz [illegible]inho, revestidos de alvas, com cordas ao [illegible], algemados, pés descalços, as cabeç[illegible]bertas, no meio de uma escolta de sol[illegible] sahiram da cadeia, voltando-se nessa oc[illegible] Martins para os soldados lhes disse: «Vinde executar as ordens do v[illegible]trão; eu morro pela liberdade» Ao pro[illegible]r estas ultimas palavras um dos frad[illegible] que os acompanhavam lhe pôz a mão na b[illegible]ca para não acabar a palavra.

Caminharam tranquillos ao Campo da Polvora, onde foram arcabuzados; apenas expiraram a homicida soldadesca entoou o prescripto—Viva El-Rei N. Senhor!! » .. (1)

1847—Toma posse do commando das armas o coronel Feliciano José Nunes Gonzaga.

1858—O presidente da provincia promulga uma lei, creando no Recife, uma Irmandade da Misericordia a cargo da qual ficariam todos os estabelecimentos de caridade: porém só em 1860, no dia 29 de Junho, foi installada a Santa Casa de Misericordia.

1870—Foi provincial creando a comarca do Buique de 1ª entrancia.

(1) Major J. D. Codeceira—«A Idéa Republicana no Brazil».

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Antonio Pernambuco, Herculano Bandeira, Ermirio Coutinho, Eduardo d'Oliveira, Teixeira de Sá, Barão de Nazareth e Regueira Costa.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá, que nos termos regimentaes mandou lêr o expediente e entrar na ordem do dia.

Foi lida e encerrada, sem debate, a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo tres resoluções alli iniciadas pelos projectos deste anno dos seguintes numeros:

N. 25. Creando um Monte Pio obrigatorio para todos os empregados do Estado.—A' 3.ª Commissão.

N. 101. Autorisando a auxiliar-se a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil para a construcção da via-ferrea de Tamandaré a Palmares e ramal de Barra Velha a Sertãosinho.—A's 3.ª e 4.ª Commissões.

N. 125. Estatuindo que o Presidente e Deputados da Junta Commercial do Recife exercerão os seus cargos sem nenhuma remuneração.—A' 3.ª Commissão.

Outro do mesmo remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 100 deste anno, autorisando a subvencionar se com 20:000$ uma Companhia Lyrica Italiana para trabalhar no theatro Santa Isabel.—A' 3.ª Commissão.

Outro do Dr. Secretario da Industria devolvendo informada a petição da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco.—A quem fez a requisição.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

Ns. 136 a 138 da 5.ª Commissão, redigindo as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns. 13, 16 e 35 deste anno.

N. 139. Da Commissão de Policia deferindo a petição do finado Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

N. 140. Da 3.ª e 4.ª Commissões adoptando a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 101 deste anno (auxilio á Companhia da Estrada de Ferro do Norte do Brazil)

N. 141. Da 3.ª e 4.ª Commissões idem a iniciada na mesma pelo projecto n. 60 deste anno (encampação da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito)

N. 142 a 144. Da 3.ª Commissão adoptando as iniciadas pelos projectos ns. 25, 100 e 125 deste anno; a 1.ª creando um Monte Pio para os empregados do Estado, a 2.ª auxiliando com 20:000$ uma Companhia Lyrica Italiana e a 3.ª sobre não terem remuneração nenhuma o Presidente e Deputados da Junta Commercial do Recife.

N. 145 da 3.ª Commissão, concluindo por um projecto, sob n. 25, autorisando a pagar uma differença de vencimentos á professora da Escola Normal D. Maria Candida de Figueiredo Santos.

Finalmente foi lido, indo a imprimir, um projecto sob n. 27 assignado pelos Srs Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco e Barão de Nazareth, autorisando a despender-se 20:000$000 com a construcção de uma ponte no lugar denominado Rio Doce, do municipio de Olinda.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate, a 3.ª discussão dos pareceres ns. 114, 115 e 71 que adoptam resoluções da Camara dos Srs. Deputados iniciadas este anno pelos projectos:

N. 61—Aposentadoria, com todos os vencimentos, do porteiro da Bibliotheca do Estado, Aristides Honorio Bizerra de Menezes.

N.º 69—Dispensa da divida de D. Maria do Carmo Pereira de Macêdo

N.º 3—Autorisação para aposentar o ex-sargento do Corpo de Policia João Damasceno Paes de Carvalho e revisão da reforma do ex-capitão José Antonio Pereira de Carvalho.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias cuja discussão foi encerrada e 2ª discussão dos pareceres n. 23, 126 e 127.

1895—PARECER N. 136

A 5.ª commissão é de parecer que se dê a seguinte redacção a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 13 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão neste Senado:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de 20.000$000 de reis com a construcção de uma cadeia na cidade de Caruarú e a de 15:000$000 com a de outra no cidade de Bezerros.

Art. 2.º O mesmo Governador fica autorisado a despender tambem a quantia de ... ... 15:000$0000 com a construcção de uma cadeia na cidade de Pau d'Alho desapropriação da casa que actualmente serve alli de quartel.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Junho de 1895.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.*

1895—PARECER N. 137

A 5.ª Commissão, tendo em vista a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 16 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão neste Senado, é de parecer que seja ella assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender até a quantia de.......... 10:000$000 com a construcção de uma cadeia na Villa do Altinho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Junho de 1895.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.*

1895—PARECER N. 138

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs Deputados pelo projecto n. 35 deste anno, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de quinze contos de reis com a construcção de uma cadeia na Villa de Bom Conselho

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Junho de 1895.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.*

1895—PARECER N. 139

A Commissão de Policia resolvendo sobre o assumpto da petição do ex-senador ao Congresso Constituinte deste Estado Dr. Felippe de Figueirôa Faria em cumprimento da deliberação do Senado sobre o parecer n. 123 da 3.ª Commissão attribuindo-lhe o conhecimento e decisão da materia da referida petição; considerando que o Poder Administrativo não era competente para decidir contra e resolver negativamente a questão do pagamento do subsidio do peticionario relativo ao tempo em que elle com licença do Congresso Constituinte de que fazia parte, desempenhou uma commissão *ad tempus* de que foi incumbido pelo Governo Provisorio da Republica e não era competente porque, embora o peticionario não fosse mais senador todavia reclamara um direito proveniente do exercicio desse cargo, cabendo somente ao Senado proferir a respeito a sua decisão pela independencia que lhe é outhorgada pela Constituição em resolver definitivamente sobre tudo que pertence a sua economia interna e aos direitos d'aquelles que na qualidade de seus membros os hajão adquirido porque essa competencia não é em razão da pessôa do reclamante mas em razão da natureza do direito reclamado; considerando que é inteiramente frivola a pretensão de distinguir os effeitos da licença do Congresso Constituinte ao reclamante somente procedentes em relação ao tempo em que o mesmo Congresso funccionou como Congresso Constituinte e não quanto ao outro em que funccionou dividido em Camara o Senado, distincção que não tem a minima rasão de plausibilidade; é a mesma Commissão de parecer que se deve mandar pagar o subsidio reclamado incluindo se dito pagamento na folha que for ao Thesouro.

Mesa do Senado, 11 de Junho de 1895.—*Teixeira de Sá*, Presidente.—*Herculano Bandeira*, 1.º Secretario.—*Barão de Nazareth*, Supplente do 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 122

A 5.ª Commissão a quem foi presente, para o fim indicado no art. 110 do Regimento interno a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 15 do corrente anno, approvado com emendas em 2.ª discussão neste Senado e de que trata o parecer n. 82; é de voto que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PENAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado poderá elevar até 500:000$000, si o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil réis, o auxilio que os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e a lei de 11 de Dezembro desse anno facultam aos agricultores, para fundação de usinas que tiverem capacidade para produzir diariamente de 100 a 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas e quatro pipas de alcool de 480 litros e precisarem de 10 kilometros de linhas ferreas no maximo.

§ unico. Com a subida do cambio, guardada a proporcionalidade, o auxilio será concedido de forma que estando o cambio a 20 não exceda de 3 0:000$000.

Art. 2.º O auxilio augmentará na razão de 100:000$000 por 50 saccos de assucar que accrescerem e proporcionalmente diminuirá á subida do cambio a 10

Art. 3.º As usinas que precisarem de mais de 10 kilometros de linhas ferreas terão direito a accrescimo no auxilio de 50:000$000 á razão de 8:000$000 por kilometro no maximo, obrigando-se a dar trafego publico e sendo a tarifa approvada pelo Governador e a bitola das linhas 75 centimetros.

Art. 4.º O auxilio, extensivo ás usinas existentes, mesmo ás que já o receberam, e garantido com hypotheca sobre todo activo e bens das respectivas empresas, quando não forem proprietarios agricolas, será prestado:

a) Para fundação das usinas de conformidade com as leis existentes;

b) A's usinas fundadas, que não estejam gravadas com hypothecas, em uma prestação;

c) A's usinas que se acharem hypothecadas, em duas prestações a 1.ª mediante garantia de um estabelecimento bancario que, por termo no Thesouro, se obrigue pelo resgate e extincção da hypotheca,—a 2.ª depois de lavrada escriptura de 1.ª hypotheca em favor do Estado.

§ unico. A ultima prestação não será entregue sem verificar se que o valor da fabrica excede, pelo menos, um terço do auxilio pedido, por avaliação feita por pessoa de confiança e nomeação do Governador; attendendo-se nas avaliações ao valor industrial das fabricas.

Art. 5.º Fica elevado a 2 °/° o juro de que trata o decreto de 15 de Outubro de 1890, no caso de mora.

Art 6.º O Governador dividirá o Estado em duas zonas, si assim o julgar conveniente, nomeando pessoas para fiscalisar a execução dos contractos entre o governo e concessionarios de usinas e entre estes e os fornecedores de cannas, expedindo-se o regulamento necessario á execução da presente lei e sendo n'este caso pagos proporcionalmente pelos donos das usinas os vencimentos fiscaes.

Art 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 8 de Junho de 1895.—*Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.—Barão de Nazareth.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora regimental, a 60ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Elpidio Figueiredo Julio Antero Leopoldo Lins, José Marcellino, Affonso de Barros, Araujo Lima, Gaspar Peres, Pereira Tejo, Pinheiro Ramos, Bertholdo Galvão, Godofredo Moscoso, Manoel Jardim, Estacio Coimbra, Motta Silveira, Celso de Souza, Bianor de Medeiros e Pereira da Silva.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Dr. Secretario da Justiça, remettendo um exemplar da resolução enviado pelo Dr. 1.º Secretario do Senado, sanccionado sob n. 91—Archive-se.

Outro do mesmo remettendo 40 exemplares impressos da mensagem inaugural, apresentada pelo Dr. Governador do Estado em 23 de Março ultimo—A distribuir.

Outra do Dr. 1.º Secretario do Senado, remettendo dous exemplares das resoluções iniciadas pelos projectos ns. 17 e 18 d'este anno—A' 2.ª Commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 197—Da 2.ª Commissão, concluindo que deve ser adoptada, tal como se acha formulada, a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 16 do corrente anno.

N. 198.—Da mesma Commissão, concluindo que devem ser acceitas e adoptadas as emendas feitas no Senado ao projecto n. 58 de iniciativa desta Camara.

Foi lido e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir um projecto sob n. 150, apresentado pelos Srs. Estacio Coimbra, Gaspar Peres, Godofredo Moscoso, Elpidio Figueiredo, Bianor de Medeiros, Motta Silveira, Pereira Tejo, Julio Antero, Leopoldo Lins, Pereira da Silva, Pinheiro Ramos e Araujo Lima, estatuindo que o Governador do Estado que for eleito a 7 de Dezembro do corrente anno e seus successores, terão direito além do ordenado, que lhes foi marcado em lei ordinaria, a mais tres contos de reis para representação, ficando extincta a verba de cinco contos para primeiro estabelecimento.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 97, depois de ter sido regeitado um requerimento do Sr. Gaspar Peres, para que se desse a inversão da ordem do dia, orou o Sr. Affonso de Barros, que enviou a mesa emendas, as quaes foram approvadas, bem como o projecto, que foi dispensado do interstício a requerimento do Sr Elpidio de Figueiredo.

Foram approvados em 2.ª discussão os projectos ns. 105, 111 e 131 A, sendo estes dous ultimos dispensados do interstício a requerimento dos Srs Pereira da Silva e Leopoldo Lins

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 133, do Sr. Pereira Tejo, Pereira da Silva e Celso de Souza enviaram á mesa emendas sendo approvadas as dos Srs. Pereira Tejo e Celso de Souza, bem como o projecto e regeitada a do Sr. Pereira da Silva, depois de terem orado este Sr. Deputado e o Sr. Leopoldo Lins.

Submettido a 2ª discussão o art. 3.º do projecto n. 131 foi sem debate approvado.

Entrando em discussão o § 1.º do art. 3.º e os ns. 1 a 16 foram approvados, sendo regeitado uma emenda sob n. 11 do Sr. Motta Silveira, ao n. 15 (1 °/° sobre calçados) depois de ter orado o Sr. Elpidio Figueiredo.

Submettidos a discussão o § 2.º do referido artigo 3.º e os ns. de 1 a 11 foram approvados, bem como as emendas sob ns. 12 e 13 do Sr. Celso de Souza, aos ns. 9 e 10

Entrando em discussão o § 3.º e os ns. de 1 á 10 foram approvados, bem como as emendas sob ns 14, 15, 16, 18, e 18 a 19, 20, 22 e 23, sendo regeitada as de ns. 17, 24 e 25.

Usaram da palavra na discussão dessas emendas os Srs. Celso de Souza, Estacio Coimbra, Julio Antero, Gaspar Peres, Pereira Tejo, Motta Silveira e Affonso de Barros Elpidio Figueredo e Leopoldo Lins.

Foram approvados sem debate os §§ 4 e 5.

Submettido a discussão o § 6.º orou o Sr. Celso de Souza, que enviou a meza uma emenda substitutiva sob n. 26, a qual é approvada sem debate.

Entrando em discussão o § 7.º, o Sr. Pinheiro Ramos enviou a meza duas emendas sob ns. 27 e 29 as quaes foram approvadas, bem como o referido §, sendo regeitada uma do Sr. Gaspar Peres sob n. 28—depois de ter orado o Sr. Bianor de Medeiros, Leopoldo Lins e Pereira Tejo.

Submettido á discussão o § 8, o Sr. Julio Antero enviou a meza uma emenda sob n. 30 que é approvada bem como o mesmo paragrapho

Foram approvados sem debate os §§ 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Entrando em discussão o art. 1.º das disposições geraes e os seus §§ foram sem debate approvados.

Submettido a discussão o art. 2.º o Sr. Gaspar Peres enviou a meza duas emendas bem como o artigo.

Foram approvados o art. 3.º e seus paragraphos com uma emenda do Sr. Pereira da Silva sob n. 33.

Submettido a discussão o art. 4 e seu paragrapho foram approvados sem debate.

Submettido o art. 5.º a discussão o Sr. Gaspar Peres enviou a meza uma emenda additiva a qual foi regeitada, sendo approvado o referido artigo depois de terem orado os Srs. Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins e Bianor de Medeiros e dispensado do interstício o requerimento interstício a requerimento d'aquelle Sr. Deputado, para o projecto entrar em 3.ª discussão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 131, continuação da 1.ª discussão do projecto n. 24, 2.ª dos de ns. 11 e 107, 3.ª dos de ns. 50, 111, 97, 131 a 126.

— Effectuou-se hontem á hora regimental a 61ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, José Marcellino, Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Justino da Motta, Pereira da Silva, Pereira Tejo, Bertholdo Galvão, Bianor de Medeiros, Leopoldo Lins, Pinheiro Ramos, Estacio Coimbra, Affonso de Barros, Gaspar Peres, Lourenço Cavalcante, Godofredo Moscoso e Azevedo Jardim.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do 1.º Secretario do Senado, communicando que foi approvada naquella casa o projecto n. 12, iniciado nesta Camara, com a seguinte emenda ao art. 1.º:—«e tambem 10:000$ para um açude em Angelim.»—A' 2.ª Commissão.

Outro do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, remettendo um exemplar da resolução iniciada no Senado, que reorganisa o ensino primario, sanccionada sob n. 92.—Archive-se.

Petição de Sebastião Brandão requerendo um auxilio de 5:000$000, para publicação da 2 edição da Misselanea Escolar, de sua propriedade.—A' 8.ª Commissão.

Outra de Palmira R. de A. Villar, requerendo que esta Camara dispense-lhe o que deve de decimas.—A' 3 Commissão.

Foi lido e sem debate approvado um parecer da 2.ª Commissão sob o n. 119, solicitando informações do Sr. Dr. Secretario da Justiça, sobre a petição de José Telles de Menezes.

Foram lidos indo a imprimir 6 pareceres da 10ª Commissão de ns. 200 a 205 redigindo os projectos ns. 30, 32, 52, 67, 73 e 112.

Foi ainda lido indo a imprimir um parecer da 8.ª Commissão sob n. 206, concluindo pelo deferimento da petição do bacharel Virgilio de Gusmão Coelho (Projecto n. 151).

Foi lido, dispensado de impressão e sem debate approvado um parecer da 10ª Commissão sob o n. 207, dando redacção ao projecto n. 121 de iniciativa desta Camara.

Não havendo quem se quizesse utilisar da palavra passou se a ordem do dia.

Foi approvado sem debate em 3.ª discussão o projecto n. 131.

O Sr. Lourenço Cavalcante mandou a mesa uma declaração de ter votado contra o projecto n. 131, (orçamento do Estado.)

O mesmo Sr. Deputado não fallou a respeito do mesmo projecto em nenhuma das discussões a que foi elle submettido,

Submettido a 1.ª discussão o projecto n. 24, foi elle approvado depois de orarem os Srs. Pereira da Silva, Leopoldo Lins, Estacio Coimbra e Elpidio Figueiredo.

O Sr. Leopoldo Lins manda á mesa uma declaração assignada por si e pelo Deputado Affonso de Barros de ter votado contra o projecto, juntamente com o outro Deputado signatario da declararação.

Foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 11.

Oraram sobre elle os Srs. Bianor de Medeiros que mandou a mesa uma emenda sendo approvada em parte, Elpidio Figueiredo, Estacio Coimbra, Pereira Tejo e Gaspar Peres que requereram votação nominal.

Foi o projecto approvado unanimente.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 107, foi approvado sem debate, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr Gaspar Peres

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n 50, sem debate, indo a Commissão de Redacção.

Foram igualmente approvados sem debate em 3ª discussão, indo a Commissão de Redacção os projectos de ns 111, 97, e 126

Submettido a 3ª discussão o projecto 131 A, o Sr. Julio Antero requer que seja a discussão adiada por 24 horas o que é concedido.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, dando a seguinte ordem do dia:

1ª Discussão dos projectos de ns. 138, 144, 145 e 143; 2ª dos de ns. 45 e 99; 3ª dos de ns, 181 A, 133 e 107 e discussão e votação dos pareceres de commissões.

Curadoria Geral de Orphãos e Interdictos da Capital—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por Decreto de 8 do corrente e de conformidade com a lei n. 89, de 6 do mesmo mez, proveu o bacharel Paulo Ananias Silveira no officio de Curador Geral de Orphãos e Interdictos, no municipio da capital, em cujo exercicio deverá entrar no prazo de 15 dias.

Promotores Publicos—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portarias de 6, 7 e 8 do corrente:

Removeu, á pedido, os bachareis João Chacon e João Pacifico Ferreira dos Santos, aquelle do municipio de Garanhuns para o de Bom Conselho, e este do municipio de Pão d'Alho para o de Garanhuns, sendo-lhes marcado o prazo de 30 dias para assumirem os respectivos exercicios;

Considerou sem effeito a de 8 de Abril findo que nomeou o bacharel João Baptista de Oliveira para o municipio da Victoria, visto não ter assumido o exercicio no prazo marcado, removendo, em sua substituição, o de Panellas o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, que deverá assumir o exercicio no prazo de 30 dias; e

A de 1.º de Março ultimo que nomeou o bacharel Antonio Augusto de Hollanda Costa, para o municipio de Ingazeira, por não ter assumido o exercicio no prazo marcado;

Nomeou o bacharel João Martins de Andrade para o municipio de panellas, em cujo exercicio deverá entrar no prazo de 15 dias, e

Por actos de hontem, removeu o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes do municipio de Tacaratú para o da Pedra, onde assumirá o exercicio no prazo de 40 dias; e nomeou o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para o de Pão d'Alho, com o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

Autoridades policiaes—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, nomeou em 8 do corrente e sob proposta do Dr. Questor Policial interino, para o cargo de subdelegado do 1.º districto de Palmares o cidadão Fenelon Affonso Ferreira, e para o de 1.º supplente do mesmo, o cidadão Raymundo Washington Lima, sendo exonerados os actuaes.

Em 10 do corrente foram nomeados para cargos: de delegado do municipio da Bo[a] Vista, o capitão José Felippe Gomes Junior e para 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Jaboatão o cidadão João Antonio Ferreira, ficando exonerados os actuaes.

Theatro Santa Isabel—N'esta casa de espectaculos estão expostos os retratos dos principaes artistas da grande companhia dramatica italiana «Modena», que tem sido muito bem aceita no Estado de S. Paulo.

No *cartellone* figuram os nomes dos artistas Vittorina Checchi Seraffini e Eurico Cuneo.

Por telegramma sabemos ter embarcado hontem em S. Paulo o Sig Guelfo Poltronieri, secretario da companhia, que vem abrir a inscripção da temporada que, em virtude de contracto, se obrigou a empreza Lotti e Cerrutti.

Encontrámos nos jornaes de S. Paulo as seguintes noticias sobre a companhia:

«Na Maria Antonieta, o desempenho foi o mesmo do anno passado, com excepção da Sra. Seraffini, que nos deu a verdadeira physionomia da infeliz rainha—*l'Autrichienne*. A intelligente e talentosa actriz compoz a personagem com esmerado estudo e, nas situações patheticas, arrebatou a platéa com o seu *jogo* largo e commovente.

Mais uma noite cheia para a companhia dramatica italiana.

Le maitre des forges, teve um desempenho correcto pela companhia italiana.

Checchi teve uma verdadeira noite de felicidade corôada pelos applausos do publico que enchia o theatro.

O seu trabalho foi correctissimo, como sempre, notando-se com saliente prova quão grandes são os seus recursos de artista.

Por seu lado Cuneo teve tambem um trabalho certo, seguro e de bastante nota.

Fallecimento—Falleceu no dia 9 do corrente, sendo no mesmo dia sepultado, o tenente Miguel Antonio da Costa e Silva, que era ha tempos empregado no Arsenal de Guerra.

O finado era natural d'este Estado, onde, quer como empregado publico, quer como particular, soube grangear muitas sympathias e amigos.

No tempo da guerra do Paraguay, achando-se elle no Estado do Rio-Grande do Sul, d'alli seguio para o campo da lucta, onde sempre se houve de maneira a conquistar applausos.

Ao seu enterramento fez-se representar o Monte Pio Popular Pernambucano, do qual era esforçado socio, tendo pronunciado algumas palavras antes de descer o feretro á sepultura o Sr. Francisco de Assis da Silva.

Damos pezames á Exma. familia do finado.

Retificações—No Decreto hontem publicado, concedendo um auxilio do Estado para a fundação da usina N. S. de Lourdes, na clausula II lettra a, houve um engano que rectificamos.

Onde se lê: Depois de hypothecada ao Estado sem concurso de outro credor, o engenho *Novo da Conceição* etc, deve ser: depois de hypothecados ao Estado, sem concurso de outro credor, os engenhos *Cumarú e Brejo* etc. Na noticia da multa dos Srs. Lopes Magalhães & C., publicada no «Diario» de hontem, onde se lê 105$000, leia-se 10$500.

Reunião—Teve logar, no salão da Associação Commercial Beneficente, a que fora convocada para tratar a respeito das imposições no futuro anno financeiro

Presidio a reunião o Sr. Barão de Casa-forte, que abrindo a sessão expoz os motivos da reunião e franqueou a discussão.

Tomarão a palavra varios senhores, sendo afinal assentado que usando de direito constitucional de petição fosse ao corpo legislativo do Estado submettida petição, em que se demonstrasse não recusarem o Commercio e as outras classes contribuintes a concorrerem a sua quota, uma vez que houvesse applicação razoavel, proporcional e equitativa de tributar.

E assim resolvido, dissolveu se a reunião.

Capitã de fragata Leoncio Rosa—Esse distincto militar nos dirigiu a seguinte carta cujas expressões muito agradecemos:

«A illustre redacção do «Diario de Pernambuco».—Tendo regressado doente de Manáos, onde desempenhava o cargo de chefe de flotilha de Amazonas, aqui me demorei por graves encommodos de saúde.

Tencionando seguir breve para o Rio, faço minhas despedidas enviando o meu cartão ao orgão ordeiro, que sustenta o partido Republicano Federal, defendendo os principios consagrados na constituinte Republicana de 24 de Fevereiro.

Com consideração e estima me subscrevo—De Vv. Ss. Attento Respeitador Criado e Obrigado.—Leoncio Rosa.»

Matriz da Bôa Vista—A Irmandade do S. S. Sacramento dessa matriz celebra amanhã 13 do corrente, a festa do Corpo de Deus seu orago com grande esplendor.

Hoje, ás 5 horas da tarde cantar-se-ha vesperas solemnes; e amanhã ás 10 horas, depois do canto de tercias, em rará missa solemne com sermão ao Evangelho.

A's 5 horas da tarde. depois do sermão, terá lugar solemne *Te-Deum*.

A orchestra está confiada ao regente da matriz, e della fará parte o Sr. Commoleti.

Loteria do Estado—Pela casa O Sonho de Ouro do Sr. Joaquim de Souza Monteiro, estabelecido a praça da Independencia ns. 3 e 5, foi vendido o bilhete inteiro n. 44116 da 7.ª loteria B deste Estado, extrahida hontem; tambem foram vendidos as approximações e as demais numeros da respectiva dezena.

Pode o feliz possuidor ir ali receber a dita sorte.

Publicações—Recebemos:

O n. 10, anno 2 d' *O Cysne*, bem redigido periodico do Estado de Minas Geraes.

—O fasciculo 6 anno II, da *Agencia Industrial*, repertorio de relatorios de patentes de invenção concedidos pelo governo.

Matriz do Corpo Santo—A manhã n'essa matriz celebrar-se-á missa pelas 8 horas da manhã, sendo em seguida cantada uma ladainha a grande orchestra com benção do SS Sacramento, em louvor do glorioso Santo Antonio

Agencia do correio de Una—Communica-nos que ao ter noticia nessa localidade do fallecimento do Dr. Duarte Pereira, administrador dos correios, o respectivo agente do correio em Una como signal de lucto, fez conservar no archivo da agencia, uma faixa preta durante tres dias.

Matriz de S. Antonio—A Mesa Regedora da Veneravel Irmandade de S S Sacramento, manda celebrar a manhã nessa Matriz a festa de Corpus Christe, constando da vespera missa solemne a «Te-Deum», pregarão ao Evangelho o Revd. Monsenhor Fiuza e no Te-Deum o Revd Conego José Lopes, a orchestra será dirigida pelo professor Rosas.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Christovão Nunes do Rego, empregado no commercio, com D. Precilla Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

João Eugenio Climaco, artista, com D. Luiza de França Eugenia, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Bellarmino da Silveira Pinto, artista, residente na freguezia de Afogados, com D. Jesuina de Freitas Moraes, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

João Godofredo de Moura Gondim Junior com D. Maria Luiza Saldanha da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Sodré da Motta residente na freguezia de Afogados, com D. Francisca Pereira de Araujo, residente no municipio de Iguarassú, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Junho de 1895.

Boletim Meteorologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humiedado
6 m.	24,6	760,m93	18,88	81
9 »	24,9	761,m37	20,13	85
12 »	25,7	760,m93	20,62	84
3 t.	24,7	760,m01	20,77	89
6 »	24,4	760,m52	20,44	89

Temperatura minima 24,°25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,°25 Ennegrecido 23,°8—Prateado 25,°4.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m0 á sombra 2,m5.

Chuva 50,m3.

Direcção do vento: SSE e S alternados de meia noite até 1 h. 40 m. da; tarde S com interrupções de SSE, SSW e SN até 9 h. 54 m. SW até meia noite.

Velocidade média do vento 7,m16 por segundo.

Nebulosidade média 0,92.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	10 de Junho	6 h. 20 m. dam	2,m25
B. M.	« de «	12 h. 50 m. da t.	2,m35

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1895:

Existiam	450
Entraram	5
Sahiram	5
Existem	450
A saber:	
Nacionaes	418
Mulheres	4
Estrangeiros	28
Mulher	0
Total	450
Arraçoados	416
Bons	391
Doentes	21
Loucos	4
Loucas	0
Total	416

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Damião Cavalcante de Albuquerque (soldado).

Manoel Antonio dos Santos.

Manoel Francisco de Oliveira conhecido por Tico.

João Manoel Cancio por fallecimento.

Passageiros—Chegados do Sul no vapor inglez «Clyde»

Rodolpho de Carvalho, Alfredo do Nascimento, Manoel H. Pereira Lima, Helen B. Mauson e M. Catherine Mauson, Robert Chavan, Augusto de Araujo Jorge.

Sahidos para a Europa no mesmo vapor.

Domingos G. Villa Verde, Claudino C. Leal, Clementino F. T. Gonçalves e sua senhora a Delfino F. da Silva, Antonio da Silva Pontes e seu filho, José Maria Costa, Antonio da Silva, Maria Guerra e 2 filhos, Domingos Monteiro, José da Silva Carvalho, Prudencio Pinheiro, Bernardino Pontual, Carlos F. Wengoroving.

Chegados do sul no vapor nacional «Santelmo.»

Dezembargador José de Almeida, Martins Costa e seu criado, Guilherme Monteiro, José Pacheco de Medeiros, Saturnina Maria da Conceição.

Chegados do norte no vapor inglez «Lisbonense.»

Felippe Langel, João Leopoldo M. da Cunha Manoel da Motta Carvalho, Venancio Nogueira Pontes.

Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional «Una.»

José Vicente Ferreira Costa Junior sua senhora e 1 filha, 36 praças, 16 mulheres e 17 menores, 7 sentenciados, Alexandrina Maria da Conceição, 4 filhos e 1 mulher.

Sahidos para o norte no vapor nacional «Beberibe.»

Jacintho Pedro de Mello, Firmino Vidal, Antonio Gomes, Amancio Neves e sua senhora, Constantino Alves, Joaquim Luciano, Francisco João, Francisco Cavalcante Claudino Neves, Deodato Pereira Bastos, Lydio A. B. de Melló, João F. Rego Barros Joaquim do Rego Barros, sua senhora 1 afilhada e 1 criada, Fellippe Duarte Fereira sua senhora e 1 afilhada, Francelino Moura e 1 menor, Alexandre Duncan, Coronel João Quinterio Galhando e 6 criados Marcilio Pereira, Manoel G. da Penha Braga, Belmiro Amorim, Marianno Soares Macedo, J. Dias Barrozo, Hermam Philipsou Francelina Aguiar Dantas.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 96 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 10 de Junho, foi o seguinte :

Entraram	19
Sahiram	19
Falleceram	3
Existem	805

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3/4 da manhãe sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12 1 2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã, e sahio ás 11.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 8 de Junho :

Francisco Landelino da Silva, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Santo Antonio.

Maria da Conceição Ribeiro, Portugal, 85 annos, solteiro, Recife.

Zulmira de Luna, Rio de Janeiro, 27 annos, viuva, Poço.

Luiz Gonçalves dos Santos, Portugal, 36 annos, solteiro, Santo Antonio.

Cosma Maria do E. Santo, Pernambuco, 36 annos, casada, Graça.

Maria Magdalena Ribeiro Castro, Pernambuco, 13 mezes, Boa Vista.

José, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Boa Vista.

Malvina Francisca de Salles, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José.

Virginia Maria Ferreira, Pernambuco, 28 dias Boa Vista.

Maria, Rio Grande do Norte, 2 annos, Boa Vista.

Maria, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa Vista.

José Correia de Barros, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista.

Maria Rosa, Parahyba, 25 annos, solteira, Boa Vista.

Maria da Cruz Annunciação, Pernambuco, 20 annos, casada, Graça.

José Vicente de Santa Rosa, Pernambuco, 22 anoos, solteiro, Santo Antonio.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco 66 annos, solteiro, Graça.

José Alves Rodrigues, Parahyba, 34 annos, casado, Boa Vista.

— 9 —

Anna da Cunha Guimarães, Pernambuco, 32 annos, casada, Poço.

Manoel José Domingos Codeceira, Pernambuco, 77 annos, viuvo, S. José.

Prudenciana Ferreira de Barros, Pernambuco, 79 annos, viuva, Boa Vista.

Laura Bezerra dos Santos, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio.

Nestor Bispo de Bragança, Pernambuco, 2 mezes, S. José.

Malvina Francisca de Salles, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Recife.

Antonio Gomes da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista.

João da Costa, Africa, 60 annos. solteiro, Boa Vista.

Maria Isabel da Silva, Pernambuco, 15 annos Graça.

Antonio Gonçalves, Portugal, 18 annos, solteiro, Santo Antonio.

Isabel Georgina da Fonseca, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista.

Joanna da Conceição, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Fausto Ferretra Paulo, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista.

Ignez Ferreira, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Paula Maria Mechado, 3 dias, Recife.

Bemvinda R. de Souza, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa Vista.

Laurinda Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa Vista.

Severino Vicente da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Francisco do Nascimento, Pernambuco, 22 annos, casado, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

— 10 —

Miguel Antonio da Costa e Silva, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa Vista.

Luiz, Pernambuco, horas, Santo Antonio.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.

Avelino Berardo de Lima, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Recife.

Hermenegildo Fernandes de Oliveira, Parahyba, 49 annos, Santo Antonio.

Ovidio Bastos, Pernambuco, 48 horas, S. José

Paulina, Pernambuco, 16 mezes, Boa Vista.

Luiz, Pernambuco, 30 dias, S. José.

João Maria Correia, Rio de Janeiro, 59 annos, casado, Santo Antonio.

Manoel Bento da Cunha, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista.

Luiza Francisca, Parahyba, 80 annos, viuvo, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Bensabat — Inglez sem mestre, 1895, 1 vol. enc.

Bibliotheca da Juventude Christã, livros de recreio, 1 vol. enc.

LIVROS RECEMCHEGADOS E SEM COMPETENCIA EM PREÇOS

Spencer—A educação, moral, intellectual, 1 vol. enc.

Johnston—Guia de conversação em 4 linguas, 1 vol. enc.

Johnston—Guia de conversação em 4 linguas, 1 vol. enc.

Johnston—Guia de conversação em 1 só lingua, 1 vol. enc.

Cosinheiro Indispensavel, livro moderno, 1 vol. enc.

Cosinheiro Economico, livro sem igual 1 vol. enc.

Livro de S. Cypriano—Infallivel a todas as consultas, 1 vol. enc.

Historia de Carlos Magno—Obra completa, 1 vol. enc.

Segur—Cruz nos dous mundos 1 vol. enc.

E. Renan—Vida de Jesus, 1 vol enc.

Officio de defuntos, com missa dos janos, 1 vol. enc.

A. Dumas—A dama das Camelias 1 vol broc.

Pinheiro Chagas—Brazileiros illustres 1 vol. enc.

As mil e uma noites, contos arabes, 4 vols. enc.

Macedo da Costa—Historia biblia, 1 vol. enc.

Camões—Lusiadas edição completa 1 vol. enc.

Th. Braga—Patria Portugueza, 1 vol. enc.

João de Deus—Diccionario prosodico, ultima edição completa (esta edição annulla as outras) 1 vol. enc.

Diccionario Portuguez da B. do Povo, 1 vol. enc.

Diccionarios — Portuguez-francez e francez-portuguez da B do Povo.

Escoro admiravel ou novenario completo, 1 vol. enc.

Manual Encycopledico, livro de conhecimentos, 1 vol. enc.

Cartilha de todas as regras, 1 vol. enc.

Lunario Perpetuo, nova edição, 1 vol. enc.

Piedosas meditações e orações, 1 vol. enc.

Relicario Angelico, 1 vol. enc.

Mach—Ancora da salvação, 1 vol. enc.

Flores a Maria, livro para o mez de Maio, 1 vol.

Freitas—Autopsia da velhice do P. Eterno, 1 vol. broch.

Rabelais—Aphrodisiacas, 1 vol. broc.

Rabelais—Cocotes e conselheiros, 1 vol. broc.

Rabelais—Eva, 1 vol. com estampa.

Chatenay—Sedução por vingança 1 vol. broc.

Chatenay—Sensulidade e amor, 1 vol. broc.

Chatenay—Angelo e Ada, vol. broc.

E. Zola—Naná, 1 vol. broc.

E. Zola—Uma pagina de amor, 1 vol. broc.

E. Zola—Thereza Roquier, 1 vol. broc.

Importantes romances de escrich : Martyr do Golgotha. Piano de Clara. Amigo intimo. Anjo da guarda. Amor dos amores. Martyrio da gloria. Mariposas d'alma. Calumnia. Anjos da terra. Livro de Job. Segunda vida. Promessa sagrada. Por bem fazer, mal haver. Quem tudo quer, tudo perde. Tal arvore tal fructo. Violino do diabo. Um filho do povo. As culpas dos paes Perdição da mulher.

Castro—Prodigio nas salas, arte nova de magica, 1 vol. enc.

Castro—Carteira de Satan, 1 vol. enc.

Vieira—Thesouro inesgotavel sobre todas as cousas do mundo, livro util, 1 vol. enc.

Thesouro recreativo, 1 vol. broc.

Recreio nas salas, 1 vol broc.

Eça de Queiroz—O mandarim, 1 vol. enc.

Eça de Queiroz—Os Maias, 2 vols, enc.

Th Ribeiro—D. Jayme 1 vol. enc.

Carlos e Silva—Paleographo, 1 vol. enc.

Recebidos pelo Correio

Novos Contos da Carochinha, edição illustrada de muitas estampas, livro para crianças, 1 vol. broc.

França Junior—Folhetins, edição completa, 1 vol. broc,

Ferreira—O confeiteiro nacional, 1 vol. enc.

M. A.—O rei dos cosinheiros, 1 vol. enc.

Comedias, scenas-comica e dramas, grande sortimento por preço barato.

Ahn—Methodo francez, 1 vol. enc.

Rodriguez — Grammatica hespanhola, 1 vol. enc,

Historias populares, grande quantidade.

Litteratura, romances, poesias, grandes remessas por todos os vapores.

Nossa casa não faz convenio em preços de livros, vende sempre pelo menos que pode.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usado

JURISPRUDENCIA

Algumas questões sobre a hypotheca

Appellação commercial n. 1174

Embargantes Ernesto & Leopoldo.

Embargadas D. Senhorinha Maria Ferreira e outra.

(Continuação do n. 130)

IX

Tive presente a consulta do meu honrado collega e amigo Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos com a publicação do illustre collega Dr. Benjamim Bandeira que arguio-a de ommissa sobre o facto da differença de numeração do predio hyppothecado, havida na inscripção da hypotheca.

Chamada assim a attenção sobre este ponto devo declarar que tal ommissão não se deu como se vê da explicita referencia aquelle facto constante do 3.° e 4.° periodos da exposição que precedeu o questionario.

Passando aos quesitos respondo ao 1.°—Não.

A fallencia do devedor hypothecario não deve ser considerada causa legal da extincção da hypotheca.

A hypotheca só se extingue pelas causas enumeradas no art. 11 do Decreto n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890 e no art 226 do Decreto n. 370 de 2 de Maio do mesmo anno.

Nem a fallencia do devedor hypothecario podia ser causa legal da extincção da hypotheca.

A lei, que estabelecesse semelhante caso de extincção da hypotheca, teria logo impossibilitado ao commerciante a hypotheca dos seus bens.

Ao contrario, a 1.ª lei hypothecaria, de 24 de Setembro de 1864, derogou as disposições do codigo commercial sobre a classificação dos credores, para elevar-se nessa classificação os credores hypothecarios.

Isto foi expresso pelo art. 5.° da citada lei hypothecaria, com a excepção unica dos creditos provenientes das despezas e custas judiciaes *feitas para a excusão do immovel hypothecado*.

Almeida Oliveira, no seu excellente livro—*A lei das execuções*—edic. de 1887, a pag. 158, tratando da divisão dos credores em quatro classes—1ª de dominio, 2ª hypothecarios, 3ª privilegiados, 4ª simples ou chirographarios, observa em nota sob n. 36, o seguinte :

« Tanto no commercio como no civel.
« A divisão não é a do Codigo commer-
« cial, mas a da lei hypothecaria.
« A primeira do Codigo, desappareceu
« pelas razões constantes da nota 362.

Nesta nota accrescenta: « Tal é o « effeito da lei hypothecaria.»

As leis posteriores mantiveram a classificação resultante desta lei, e o moderno decreto n. 917 de 24 de Outubro, de 1890, que reformou o codigo commercial na parte 3ª, das quebras, e que regula presentemente as fallencias, dispoz no art. 70 com relação aos credores, «que tiverem hypotheca legal ou convencional inscripta» que «os decretos n. 169 A de 19 de Janeiro de 1990 e n. 370 de 2 de Maio de 1890, regularão as preferencias.»

Estes decretos, já citados, são a nova lei e regulamento hypothecarios, que mantiveram, como ficou dito a preferencia da hypotheca sobre o immovel hypothecado com excepção somente :

« a) do credito proveniente das des-
« pezas e custas judiciaes feitas para a
« excussão do mesmo immovel.»

b) dos *debentures* ou obrigações ao portador emittidos anteriormente pelas sociedades anonymas ou commanditarias por acção.

Ao 2.° quesito respondo que é a arrematação em execução de sentença, que extingue o *onus* hypothecario, conforme o claro entendimento de Lafayette em a nota ao § 277 da sua obra — *Direito das cousas*.

Ao 3.° quesito. Negativamente, de accordo com a resposta ao 2.°

Ao 4.° Não. A extincção da hypotheca só começa a ter effeito depois de averbada no registro e só pode ser attendida em juiso á vista da certidão do averbamento : Assim dispoem o art. 11 § 6.° do Decreto n. 169 A e o art. 227 do Decreto n. 370 e já dispunham os art. 11 § 6.° da lei de 24 de Setembro de 1864 e 106 do respectivo Regulamento de Abril de 1865.

Ao 5.° Affirmativamente. Teixeira de Freitas baseando os arts. 527 e 1296 da sua—*Consolidação das leis civis*—na Ord. do L. 4 ° Tit 6.° § 2.° e 3.°, refere-se exclusivamente a arrematação solemne em execução de sentenca.

Ao 6.° Prejudicado pela resposta ao 2.°

Ao 7.° Affirmativamente. Nos termos deste quesito o terceiro detentor ou adquirente do immovel hypothecado está sujeito á expropriação forçada do mesmo immovel.

Ao 8.° Sim, o credor hypothecario exercitará no caso o seu incontestavel direito de sequella.

Recife, 10 de Junho de 1895.

Manoel da T. Peretti.

(Continua).

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JUNHO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes :

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.
Paciente :

Maria Antonia da Annunciação.—Negou se a soltura.

Em seguida, não havendo turma para julgamento, o Sr. presidente encerrou a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Troçando....

Já o publico sabe que a Angelica está preparada, para a batalha de — 17 de Junho —, AQUELLA INFALLIVEL REALIDADE DOS FACTOS, AUSTERA E IMPONENTE, EM PLENO PRESTIGIO DE SEU IMPERIO, ou antes, *aquella rutila estrella da redempção pernambucana despejando sobre os escombros da tyrannia jactos de luz purificadora.*

E' com a minha espada, que ella vai saudar a tão desejada aurora daquelle dia.

Hesitei, á principio, em dar-lhe o meu consenso, receioso de que ella não soubesse manejar aquella arma ; mas, afinal, cedi, lembrando me, que não ha outro meio de leval a á posteridade, fazendo que seu nome fulgure, em lettras de ouro, no Pantheon da Historia.

E depois, quando mesmo o—17 de Junho—seja uma graça inoffensiva e simples, fica a querida Angelica recommendada, pela sua—*tentativa de intenções sinistras....*

E o que direi da precaução ? !

Bemaventurado quem com o perigo alheio se faz precatado ! Felix quem faciunt aliena pericula cautum.

Tenho, hoje, para dar ao amavel leitor *um prato saboroso*, um *regalo* de primeira qualidade. Nada mais, nada menos, do que o segundo *interview* da *Amazonas*, da inseparavel companheira de 50 annos, com aquelle conhecido negociante do Recife.

Já eu declarei que elle prometteu voltar, em menos de oito dias ; e, de facto cumprio, á risca, sua muito honrada palavra.

Vim antes mesmo de findo o prazo marcado tal era a ancia de *esclarecer as idéas*.

Foi no domingo, a tarde que o illustre cavalheiro honrou-nos com sua visita.

Depois da troca de algumas palavras amistosas, e de ter olhado, de soslaio, para as duas armas, já falladas, começou *o fogo de artilheria* :

« Elle.—V. Exc. ha de permittir que eu, ainda uma vez, venha encommodal-a. E' o desejo muito nobre de acertar e de poder fallar *excathedrá*, sobre a politica do Estado. Os pareceres de V. Exc. são *leitosos*, e por mim aproveitados, para regular o cambio e dirigir minhas transacções commerciaes ».

Ella.—O Sr. subjuga-me ao pezo de tanta bondade, tritura-me no almofariz das delicadezas. Não lhe pareça que eu tóco por musica ; o meu trabalho é todo de *ouvido*, só tenho por mim a sublime comprehensão de todos os factos sociologicos. Bem sabe que de pequenos grãos se ajunta grande monte. Pusillum pusillo si dadas fiet ingens acervus.

Elle.—A modestia de V. Exc. põe ainda mais em relevo o seu alto merecimento. Eu entendo que—Não ha melhor espelho que o amigo velho—Se gerit egregium speculum veteranus amicus. V. Exc. não é minha *amiga*, mas tanto vale sel-o ; desde que o Rosellis foi meu mestre de primeiras lettras, e vejo nelle a imagem de um pai.

E' justo, pois, que eu venha *espelhar me* em V. Exc.

Ella.—Não continuemos á *rasgar seda*, e vamos fallar sobre o assumpto unico que, pela segunda vez, trouxe o Sr. á minha presença. Desculpe a franqueza. A época não é de muita palha e pouco grão. Ex multis paleis parum fructus.

Elle.—O 17 de Junho—continúa á preoccupar o meu espirito, de um modo estupido e descommunal. Quizera que V. Exc. me honrasse com mais algumas palavras sobre aquella data, explicando-me mais latamente a razão da insistencia dos adversarios do Dr. Barbosa Lima, no termino do periodo governamental.

Ella.—Porcos com frio, homens com vinho, fazem grande ruido. Vina viros agitant, strepantes frigora porcos.

Nada mais do que uma *bebedeira* politica. Não sei se o Sr. alcançará o meu pensamento....

Se eu lhe podesse dizer tudo !

O Sr. sabe o que é passar de cavallo a burro ? !.... Ab equis ad asinos ?....

Vou citar um exemplo : Assisti na minha mocidade á um circo equestre, cujo palhaço tinha um pouco de espirito. "Apparecia ao publico, mettido em umas calças largas com enormes bolsos, cheios de instrumentos de musica, inclusive o *deleitante* berimbáo. Tocava o primeiro instrumento, e o mestre avançava á tomal-o, depois de um estalo de chicote pelas pernas do tal palhaço. E, pelo mesmo processo tomava-lhe até o ultimo instrumento, por entre os risos da *patuléa* bocal. Para todas as investidas do mestre, o nosso bôbo, tinha, sempre e invariavelmente, a seguinte phrase, em tom de *dó* : « Eu não me importo, eu não me importo tenho outro ». Applique ao—17 de Junho.

O Barbosa Lima ha de tomar-lhes o INSTRUMENTO n'aquelle dia.....

Não é o primeiro e nem será o derradeiro....

Lá a cara de asno, é mesmo dos palhaços.....

Elle.—V. Exc. não tem observado alguma cousa de *manha* nos inimigos da Republica, nos restauradores da monarchia, ou antes, para não ir tão longe, nos homens da *aurora* do dia 17?

Ella.—Muito pede o sandeu ; mais o é quem lhe dá o seu.

Multi petit stultus, stultior illa dabit.

Ora, meu caro senhor, os planos vão sendo tão mal traçados, que eu acredito, agora, na grande falta que está fazendo o general em chefe, o guerreiro audaz e esperto. Sabe a quem me refiro ? Veja se me comprehende !...

O Martins Junior está no Rio... Foi agora o José Marianno..... O Soares Guimarães seguio *á passeio*... Phaelante está *muito doente*..... O João Duarte *quasi* embaraça a viagem do cunhado.....

Como luctar em casos taes ?!...

Mas querem os *entendidos*, que tantas *calamidades* venham á prender se ao dia do « Surge Stella » !.....

Não lhe parece que os generaes já vão se mettendo na *tóca*, e só apparecerão em publico *depois da chuva* ?

Elle.—Só tenho pena do povo, do pobre povo, do infeliz de todos os tempos, se lembrar-se de fazer arruaças ! Coitado ! E' sempre quem paga o pato. Os grandes *na tóca*, como bem diz V. Exc., e os pequenos *na chuva* ! !

Martins na *herva cidreira* e as *carradas* de cadaveres em Santo Amaro, desde meia noite, até 6 horas da manhã !.....

Ella.—Deixe lá de tanto choro ! Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle. Garanto-lhe que a parte sadia do povo não se mette em alhadas.

A outra..... que pegue fogo e leve o diabo ?....

Entende ?

Elle.—Então V. Exc. me autorisa a declarar que o—17 de Junho—é uma..... especie do instrumento do palhaço ? « Muita palha e pouco grão...

Ella.—Aqui no Recife, aposto com o senhor mil contra um, em como nada haverá, senão grandes festas officiaes. Elles hão de procurar *um pé* para um cento de telegrammas, dando o nosso manso e pacifico Estado em revolução ; mas eu creio que..... Goyanna, Canhotinho e Triumpho estão dormindo á somno solto.... Comprehende ? Talvez algum grupo politico-commercial telegraphe tambem lá *para onde está sendo feita a politica do nosso Estado*, pedindo providencias e queixando-se de que as vias de communicação estão interceptadas.

Não leu no *Novidades* de ante-hontem que o José Marianno vai desenvolver a propaganda á favor do terminio do periodo governamental ?

Então não duvide do resto....

Elle.—V. Exc. ha de permittir que eu vá levar a consolação á minha familia e aos meus amigos. Deixei-os lá á espera do resultado do *interview*, que acabamos de ter. Até logo.

Ella.—Adeus. Diga lá áquelles *innocentes* que —o 17 de Junho—é uma PULHA. Fica em telegrammas e mais nada ».

Não posso ir mais adiante. A Angelica fallou tanto e tão bem, que eu não devo continuar por hoje.

Olinda—Junho—95.

Dr. *Rosellis.*

Como procedem !

Ficaram em voga entre os desbriados, os telegrammas mentirosos, desde que o *Chefissimo* lançou mão delles para intrigar os adversarios e alardear para a Capital Federal o valor do seu *grande* partido.—Foi elle, dando prova da *nobresa* dos seus sentimentos, quem primeiramente os pôz em pratica; nenhum dos seus asseclas procurará roubar-lhe a *gloria* !

Felizmente conhecidos em pouco tempo, já não causam a menor mossa quando são lidos ; servem tão sómente para assegurar que os *puros* continuam a proceder com o mesmo desfaçamento.

O que foi expedido para o *Paiz* e por elle publicado em 30 do proximo passado mez, entre outras escandalosas mentiras, declara o seguinte :

« Temos recebido avisos de fonte in-
« suspeita, de que tentam contra a vida
« de José Marianno, como recebemos em
« vesperas do assassinato de José Ma
« ria. »

Ha muitos annos que elle simuladamente faz-se ameaçado em sua *estimavel* existencia, quando a não ser o *passeio forçado* a Ilha das Cobras, d'onde voltou coberto de *louros*, nada teria soffrido até o presente em sua vida politica, apezar das gravissimas accusações que sobre ella pesam.

Por occasião dos assassinatos do major Ferreira Esteves e Lisboa Esteves, cujo responsabilidade foi-lhe attribuida pela respeitavel Dr. Manoel Portella, no *contra-manifesto* publicado no *Diario* de 5 de Dezembro de 1884, escreveu elle no seu—Ao Paiz—o seguinte :

« Agora duas palavras de prevenção.
« D'esde hontem corre pela cidade que
« está assentado o meu assassinato.—Não
« temo essas ameaças, porque tenho bas-
« tante despego a vida para poder sa-
« crifical-a por amor da causa que defen-
« do (palavrões), mas declaro, perante o
« paiz inteiro, que tomo a pessoa do Sr.
« conselheiro João Alfredo, chefe do par-
« tido conservador nesta provincia, o
« responsavel por qualquer desacato ou
« attentado que eu venha a soffrer.—As-
« sassine-me cobardemente, se teem sede
« do meu sangue que hontem não pôde
« ser derramado ; mas fiquem certos de
« que na balança da vendicta (pulha) a
« minha cabeça pesa mais do que a do
« Sr. Conselheiro, (só vendo-se) que fica
« sendo entretanto o meu refen. »

Não faltamos a verdade, como o autor do desprezivel telegramma, pois como fica provado já em 1884, era o honrado conselheiro João Alfredo o responsavel pelo seu assassinato, agora seria elle mandado executar pelo illustre Governador do Estado ! Quanta miseria !

O Sr. José Marianno é o mesmo homem daquella época, e com os seus artificios mais requintados.—Já não póde porém, dizer—*meu povo*, como naquella época, porque felizmente este não acredita mais nas suas promessas fementidas ; já não faz o que quer neste Estado, por que a opinião publica o estigmatysou, e repellil-o ; emfim já não pôde eleger seu irmão deputado, e por um districto onde tem parentes, e blazonava sua influencia politica, apezar dos meios indecentes que poz em acção ! E' caso de dizer-se

Sic transit gloria mundi.

Mas em compensação tem o *cheffssimo* como um dos seus mandatarios, disputando sua actividade com a do seu digno companheiro, aquelles que nos *Estados de Pernambuco* de 7 e 20 de Fevereiro de 92, escreveu o seguinte : « A proposito do
« Dr. Martins, apezar de puro e purissi-
« mo vai S. S. accumular tres empre-
« gos—Director da Faculdade—Lente e
« Deputado—Para quem fallava do Sr.
« Soriano ? »

E mais ainda.

« Sobre o Sr. Dr. José Izidoro Martins
« Junior, sem fallar nos conceitos varia-
« dos que alguns dos seus actos tem pro-
« vocado, ou autor destas linhas mudou
« duas vezes de opinião e está disposto a
« mudar a terceira, si o mesmo Dr. tiver
« a infelicidade de ir desta para a melhor
« antes delle.—A primeira opinião era
« que o Sr. Martins era um homem ver-
« dadeiro republicano, sensato e honesto.
« Isto nos tempos da Academia e antes
« de subir a Republica.
« Depois do dia 15 de Novembro, po-
« rém, e quando o Sr. Martins foi gover-
« no perdemos a noção primitiva e tive-
« mos opinião opposta, mas, em tudo
« diametralmente opposta.
« Se o Sr. Martins morrer antes de nós,
« e que Deus lhe livre e guarde, apezar
« de ser atheu, mudaremos ainda de opi-
« nião, por que nunca fazemos mais jui-
« zo dos mortos. » Emquanto vivo o *Chefissimo* não é para o *rapaz da Rua*, verdadeiro republicano, nem sensato, e nem honesto ; quando morrer elle dirá, que foi um herõe, e que a patria brazileira perdeu um dos seus melhores filhos ! E' verdade, que quando existia entre nós a escravatura, os fazendeiros, lamentavam, chamando de melhor escravo que possuia, ao que morria, ainda que fosse o peior entre elles.

Não arranque por isto as *acacurutadas melenas de onde sahiram as* VISÕES DE HOJE continuem a trabalhar *insolidum*, na *importante obra* da diffamação contra aquelles deste Estado, que nem honra-os com o seu desprezo.

Consta-nos que o *Chefissimo* posto que não conseguisse a honra de ser *leader* da opposição, como mandou apregoar, vai apresentar uma moção de desconfiança contra o Exm. Presidente da Republica, á semelhança da que apresentou contra o Benemerito Governador deste Estado, quando infelizmente dirigio o seu Congresso !

Foi publico e notorio, além de que consta dos respectivos annaes.

Foi uma das provas mais solemnes da sua ignorancia, não sabemos que o actual regimen politico não tolera o systema das moções.

Abolido o parlamentarismo, e ainda o *tartufo* veio com a tal moção de desconfiança !

Desconfiados ficaram todos, ante a parvoice do *Chefe de palha*, de quem a Camara Federal ainda fará o conceito que elle merece.

Bem se póde applicar a seu respeito *Doctus cum libro*, sendo em politica a incapacidade personificada, tanto que está sendo guiado pelo *Cabelleira*, depois de lhe haver tambem inspirado *serios* receios contra sua *cara* vida, pelo que elle por muitas vezes tambem o responsabilisou de publico nesta Cidade !

Quanta miseria !

Juvenal.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto manda celebrar uma missa, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Villa de Iguarassú, por alma daquelle seu sempre lembrado e sincero amigo.

Para esse acto de religião convida todos os seus amigos e os do illustre finado, alli residentes.

Club Musical 17 de Julho

Tendo suspendido os seus trabalhos este club, ha 5 annos, e não sendo possivel deixar-se que continue, o archivo e instromental sem applicação ; convido todos os associados á comparecem em casa do Sr. thesoureiro no Largo de Apipucos n. 30, para deliberar se a respeito.

A reunião terá lugar na quinta-feira 13 ás 10 horas da manhã, e deliberará com o numero de associados que comparecerem.

11 de Junho de 1895.

O presidente.
Victriano Tobias,

Canhotinho

Mal avisada andou, ou antes seus conselheiros, D. Gertrudes Rosa de Gusmão Maia, estampando n'A «Provincia» de 8 do corrente mez, um protesto contra a hypotheca que os abaixa assignados pretendem fazer ao Banco de Credito Real deste Estado, do engenho Crautá, sito neste municipio.

Esse engenho, como confessa o protestante, pertence aos abaixo assignados, constituidos em sociedade, desde o dia 9 de Abril do corrente anno, devidamente registrado na Meritissima Junta Commercial ; e conseguintemente não tem razão de ser o protesto de D. Gertrudes Maia, porque esta não pode intervir nem directa nem indirectamente nos negocios da sociedade.

Consulte a protestante e seus conselheiros a legislação patria, e ficará convencida de que o seu protesto não passa de uma pataquada.

Canhotinho, 10 de Junho de 1895.

Motta & Maia.

Motta & Maia e o coronel Carvalho da Palmeira

Comprado por 45:000$ o engenho Crautá, sito na propriedade do mesmo nome, á viuva e herdeiros da tenente coronel Miguel Reinaux Duarte, os abaixo assignados leram, com grande sorpresa, o annuncio estampado no «Jornal do Recife», de hontem, no qual o coronel Francisco Pereira de Carvalho «previne á quem interessar possa, que nenhuma transacção sobre o referido engenho será legal sem titulo ou autorisação firmada pelo referido coronel» ! !

Será o mesmo coronel herdeiro no referido engenho ?... não, mil vezes não.

E' certo que o coronel Carvalho, no respectivo inventario, feito e acabado ha quasi 3 annos, figurou como credor da «enorme quantia» de 131$000, dispendido com o enterramento do mesmo tenente coronel Reinaux, mas, logo apos a morte deste, safrejou as cannas existentes no referido engenho e pagou-se d'aquella «fabulosa quantia», como contas apresentadas á viuva inventariante pelo mesmo coronel Carvalho.

E, a ser exacto que o mesmo coronel ainda credor andar ou herdeiro do referido espolio, sendo-lhe dado um pagamento a parte correspondente no machinismo do mesmo engenho, poderia impedir que os abaixo assignados, consenhores do valor de 44:868$500, no mesmo engenho, fizessem quaesquer transacções com o que lhes pertencesse ?

Voltaremos se a tanto nos obrigar o Sr. coronel Carvalho.

Canhotinho, 8 de Junho de 1895.

Estava sellada e reconhecida a firma.

—O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio de advogado á Praça 17, antigo Pateo do Collegio n. 77, 1° andar.

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.° andar.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a «Fanfulla publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos—

odo o Brasil e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M Morato, mas nem todos conhecem o alto merito. o bondade, a tenacidade e a gentilesa do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E, visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphilis e da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque a este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e pode competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos, ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignas de admirar a fiscalisação ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisongeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa porem, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos á analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú goza de geral sympathia a qual desejamos prosperos negocios.

Capas impermeaveis para homem, recebeu o

Au Paradis des Dames

Os anemicos, fracos e scrophulosos devem usar esse poderoso medicamento.

Rio Janeiro, 4 Janeiro, 1888.

Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina, socio effectivo da Imperial Academia de Medicina de Rio Janeiro, etc., etc. Attesto e juro sendo necessario, que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott, e sempre com proveito nas pessoas de construcção fraca, anemicas, debeis e escrophulosas, pelo que não duvido aconselhar aos doentes esse poderoso medicamento.

Doutor Cezar Augusto Marques.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambco

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias e lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundam e mente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Communica aos seus amigos e clientes que de volta de sua viagem ao sul da Republica, acha-se a sua disposição em seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar e em sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 72.

Casa de commissões

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55, 1.° andar

Amostras e Catalogos de toda qualidade.

Importador da melhor cervoja allemã de Munchen

FRANZISKANER

Da farinha de aveia do Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.

Grauhof

Agencia Geral de privilegios de invenção

E

MARCAS DE FABRICA E COMMERCIO

ADOLPHO BAILLY

Commissões, Consignações e Representação

Endereço Telegraphico—Ally-Rio.
Endereço Postal—Caixa n. 814.
77 — Rua 7 de Setembro — 77

RIO DE JANEIRO

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.° andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernambucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$50
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Elixir M. Morato

Ha 4 annos que estava entrevado sem poder vir na roça nem cuidar na minha vida, com forte rheumatismo a que ninguem dava remedio. Tomei 6 frascos do —Elixir M. Morato—e estou completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lençoes.

Wenceslão Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Nunes Coimbra——*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.° andar. Telephone n. 430.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Especialidades: molestias de crianças

Consultorio rua Duque de Caxias n. 74. Das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Residencia; rua Direita em Afogados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortá, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dose superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças ate um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 53.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com a gotas. N'um lado teem gravado—Elixir anti febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, [illegible], pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas [illegible], paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, [illegible] de pelles, tumores, nevralgias, e elephantiasis da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso cerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas noite

EDITAES

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleos, tintas, etc. etc., no segundo semestre do anno corrente.

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe, se faz publico que as 2 horas da tarde de 20 do corrente, terá lugar a segunda concurrencia publica deste anno para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho á Dezembro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados, na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas, e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada até as 3 horas da tarde do dia 2, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida acompanhando-as tantos quanto possivel das respectivas amostras principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposito da quantia de 100$, perdendo o direito de levantal a, aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o avizo que para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto, depositarão os contratantes no cofre da estrada, uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe, de accordo com a importancia do fornecimento contratado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

O Dr. Virgilio Bacellar Caneca, juiz de direito interino do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios desta cidade ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lance offerecer, no dia 19 do corrente, depois da audiencia, o bem abaixo mencionado, penhorado a José Gonçalves de Oliveira, para pagamento da execução que lhe move José Joaquim de Souza Motta; sendo a praça com o abatimento de dez por certo da

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Junho de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/4 por 1$ do Banco.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se negocios insignificantes.

Em papel particular constou pequenos negocios a 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristallisado por 15 kilos	$	a	6$000
Branco, idem, idem	4$400	a	5$800
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$400	a	2$600
Bruto melado idem, idem	2$300	a	2$400
Retame, idem idem	1$900	a	2$100

Algodão

Cota-se este producto a 12$000 por 15 kilos, sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 900 réis venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Terra Nova, lúgar inglez «Dunure», entrado em 4 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 2.015 barricas e 1.700 meias ditas á ordem.

Terra Nova, lúgar inglez «Florence», entrado em 5 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 2.375 barricas e 2313 meias ditas á ordem.

Terra Nova, lúgar inglez «Rosina», entrado em 5 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 1.957 barricas e 1.957 meias ditas á ordem.

Pelotas. lúgar nacional «Zequinha», entrado em 6 do corrente e consignado a M. S. Maia:

Cevada 99 saccos.
Linguas 12 caixas.
Sebo 50 barricas.
Xarque 16.498 arrobas ao consignatario.

Cardiff, barca norueguense «Florence Stella», entrada no dia 6 e consignada a Wilson Sons & C.:

Coke 50 toneladas.
Ferragens 982 volumes.
Carvão de pedra 1.685 toneladas á ordem.

Cardiff, barca allemã «Pax», entrada no dia 7 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.:

Carvão de pedra 2.385 toneladas á ordem.

New-York e escala, vapor inglez «J. W. Taylor», entrado em 3 e consignado a H. Forster & C.:

Banha 50 barris a David Ferreira Borto Baltar.

Drogas 33 caixas a diversos.

Farinhas 2 caixas aos consignatarios, 10 a Pereira Carneiro & C.

Farinha de trigo 50.000 barricas aos consignatarios, 50 a Santa Casa de Misericordia, 2.100 a Machado & Lope, 2.000 á ordem.

Lampeões 2 caixas aos consignatarios, 6 a João Dias Moreira & C.

Materiaes 16 volumes aos consignatarios.

Machinismos 32 caixas aos consignatarios.

Oleo 1 barril aos mesmos, 10 caixas a A. Silva & C.

Toucinho 20 barris a David Ferreira Porto Baltar.

Tecidos 1 caixa a A. Maia & C., 1 a A. Vieira & C., 2 a M. Primo & C.

Portos do sul, vapor nacional «Marte», entrado em 3 do corrente e consignado a C. Borle & C.:

Aniagem 5 fardos a Mattos Caminha & C., 9 a R. de Carvalho & C.

Barris 300 a J. Lapa & C., 1.500 a Pereira Pinto & C.. 100 a David Ferreira Porto Baltar, 450 a Manoel da Cunha Couto Medeiros.

Charutos 2 caixas a X. de Simas.

Café 210 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 200 a Companhia de Estiva.

Drogas 50 caixas a Guimarães Braga & C.

Fumo 50 volumes a X. de Simas & C., 110 a a Moreira & C

Madeira de riga 50 pranchões a Companhia Industrial Pernambucana.

Piassava 60 molhos a . Esnaty.

Tamancos 2 caixas a X. Esnaty.

Vinagre 1 pipa a N. Pedrosa, 1 a J. C. Barbosa.

Vinho 1 pipa a J. C. Barbosa, 2 e 80 barris a G. Rosa & Domingues, 1 e 20 caixas a A, da Luz, 5 a N. Pedrosa & C.

Vapor inglez «Clyde,» entrado dos portos do sul, em 9 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 2562 fardos aos consignatarios.

Exportação

Recife, 11 de Junho de 1895

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No patacho nacional «Jame», para Pelotas, carregaram:

A, Irmãos & C., 3 barricas com 255 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregou:

J. M. de Abreu, 600 saccos com 35,000 kilos de assucar branco.

— No vapor norueguense «Bergerensen», para Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado e 800 ditos com 48,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Marte», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 25,750 litros de aguardente.

S. Reis & Rodrigues, 400 saccos com 21000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregaram:

Amorim & Cardoso, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Pará, carregaram:

C. de Drogas, 12 caixas com 36 litros de vinho medicinal.

P. de Oliveira Maia, 5 pipas com 2,650 litros de alcool e 10 ditas com 4800 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de alcool.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 75 barricas com 3,300 kilos de assucar refinado.

M. C. Bandeira de Mello, 30 barricas com 1,350 kilos de assucar refinado.

J. S. do Amaral, 7 caixas com 168 litros de cerveja.

Para Natal, carregou:

C. de Estiva, 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregaram:

R. Lima & C., 40 barricas com 2,534 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Linda Rosa», para Maceió, carregou:

C. de Estiva, 1 barrica com 120 kilos de carvão animal.

Rendimentos publicos

Mez de Junho de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 10	548:603$294	
Idem de 11	37:823$676	
		185:426$970
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 10	60:640$197	
Idem de 11	4.683$938	
		65:324$135
Somma total		651.75.$105

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Junho de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codecera.

Pelo thesoureiro

Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 10	28:267$696
Idem de 11	1:716$015
	29.973$707

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 10	2:624$459
Idem de 11	$
	2:624$459

Movimento do porto

Navio entrado no dia 11

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Mariner», de 834 toneladas, commandante O. Williams, equipagem 26, carga varios generos; a Blackburn & C.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5 321 kilos	
130 kilos de peixe a 20 rs.	2$60
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
4 carga com gallinhas a 500 rs.	2$000
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
1 carga com amendoim a 300	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs	$600
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
4 cargas com diversas a 300 rs.	1$200
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
15 cargas com farinha a 200 rs.	3$000
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
1 cargas com feijão a 200 rs.	$200
66 lugares a 200 rs.	13$200
12 Suinos a 200 rs.	2$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
72 comp. com fazendas a 600 rs.	43$200
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	296$700
Rendimento do dia 1 a 9	2.805$500
	3.103$200

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 800 a 900 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

De Pelotas

Patacho argentino Alberto Cunha.
Lugar portuguez Mariano VII.
Patacho hespanhol Raymundo.

De Terra Nova

Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora

De Hamburgo

Patacho allemão Anna.
Barca allemã Carl Both.
Briguestiemão Otto Graf zu Stal berg.

De Londres

Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.

De Cardiff

Barca norueguense Medea.
Barca norueguense Jenny.
Barca ingleza Atlante.
Barca norueguense Delpissend.
Barca norueguense Sophie Helene.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Mariner». de Liverpool, a 12.
«Maranhão», do norte, a 12.
«Thames», da Europa, a 12.
«Itapoan», do sul, a 12.
«Colonia», da Europa, a 13.
«Rosario», do sul, a 16.
«Brazil», do sul, a 16.
«Santos», da Europa, a 17.
«Trent», do sul, a 17.
«Rosario», do sul, a 17.
«Colonia», do sul, a 18.
«Danube», do sul, a 22.
«Oropeza», da Europa, a 22.
«Italian Prince», de New York, a 24.
«Tamar», da Europa, a 24.
«Indian Prince», de New York, a 25.
«Nile» da Europa, a 27.

Vapores á sahir

Mez de Junho

Rio e esc., «Maranhão», 12, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 12, ás 2 horas.
Bahia e esc., «Una», 14, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Itapoan», 15, ás 4 horas.
Pará e New-York, «Lisbonense», 15, ás 2 horas.
Santos e esc., «Colonia», 15, ás 4 horas.
Genova e esc., «Rosario», 16, ás 12 horas.
Manáos e esc., «Brazil». 17, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Trent». 17, ás 12 horas.
Ceará e esc., «Beberibe», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Santos», 18, ás 4 horas.
Valparaizo e esc., «Oropeza». 22, ás 12 horas.
Southampton e esc., «Danube». 22, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Tamar» 24 ás 2 horas.
Paranaguá e esc., «Italian Prince», 28, ás 3 h.
Buenos-Ayres e esc., «Nile», 27, ás 2 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores

Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

avaliação do dito bem, visto não ter havido lançador na primeira praça:

Metade do sitio denominado Rio Tapado e suas bemfeitorias, no valor de 675$

Convido, pois, aquelles que, quizerem no mesmo bem lançar, compareçam no dia acima designado, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E não havendo lançador que offereça o preço superior ou igual ao valor do dito bem proveniente do referido abatimento de dez por cento, irão a 3ª praça com igual abate de dez por cento, e neste caso será arrematada pelo maior preço que fôr offerecido na fórma do artigo 24 do decreto n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 8 de Junho de 1895.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Virgilo Bacellar Caneca.

(Estava devidamente sellado).

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL
Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe, faço publico que as 2 horas da tarde do dia 22 do corrente terá logar nesta Estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma Estrada no 2.º semestre deste anno.

Os proponentes serão obrigados a apresentar na vespera d'aquelle dia até as 3 horas da tarde suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de 500$, que depositarão na thesouraria da mesma Estrada.

O carvão será de 1ª qualidade, tres vezes peneirado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias, sob pena de multa a juizo do mesmo Director Engenheiro Chefe.

Os contractantes ficarão sujeito a prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de ferro Sul de Pernambuco, 7 de Junho de 1895.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Director engenheiro chefe se faz publico que até 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, recebem-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento por contracto durante o segundo semestre deste anno, de artigos diversos constantes de uma relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma secretaria.

As propostas deverão ser datadas e assignadas pelos proponentes, com o preço de cada artigo escripto por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida e acompanhadas quanto possivel das competentes amostras.

As propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a sessão.

Para ser admittido á concurrencia deverá cada proponente depositar préviamente na Thesouraria da Estrada a caução de duzentos mil réis... (200$000) em dinheiro, perdendo o direito de levantal-a aquelle cuja proposta sendo preferida para o fornecimento de qualquer artigo se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que por esta secretaria lhe fôr dirigida.

Não serão acceitas as propostas que não forem organizadas de accordo com a relação apresentada e as que fôrem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a Estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Recife, 11 de Junho de 1895.

Alberto Antonio Mauvernoy,
Secretario interino.

— O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Olinda, faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 24 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, acha-se installado no Paço da Municipalidade a commissão de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. I e II do art. 25:

I. Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o art. 19 da referida Lei, desde que não haja prova em contrario.

II. Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre inclusões indevidas e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de alistamento em Olinda, 11 de Junho de 1895.

(Assignado.—Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente.

O Dr. Virgilio Bacellar Caneca, juiz de direito interino do commercio do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia, no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

As casas terreas ns. 14 e 16 sitas á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, outr'ora do Sol e hoje Barão de Caiará, edificadas em solo proprio, com a frente a nascente e fundo ao poente, com seus respectivos quintaes, e divide a de nu 16 com a casa de Joaquim Monteiro da Cruz, e a de n. 14 com a casa de Carlos Antonio de Araujo.

Ditas casas vão em segunda praça com o abate de 10 % sob o valor estimativo de 5:000$ para pagamento da execução que move José Joaquim de Souza Motta, cessionario do Banco Popular deste Estado contra D. Alexandrina Figueira de Oliveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação com o abatimento, a arrematação se fará na audiencia seguinte, de accordo com o art 21 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 4 de Junho de 1895.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Pago 300 rs. de sello e 500 rs. de emolumentos pela assignatura

Virgilio Bacellar Caneca.

Ilha de Itamaracá

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, fica marcado o praso de 15 dias para os abaixo mencionados virem promover a medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha que lhes foram concedidos na Ilha de Itamaracá do municipio de Igarassú e solicitar os respectivos titulos depois de satisfeitos os emolumentos e sello conforme o Decreto n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893 e mais disposições em vigor:

Major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Theotino Carneiro Tavares de Mello.
D. Jovica Alexandrina de Miranda.
Antonio Guedes Sidronio.
Dr. Sesino Barbosa do Valle.
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Pilar.
José Barbosa do Valle.
Marcelino Barbosa da Costa.
D. Rosa Frankilina de Queiroz Dourado Cavalcanti.
Hermenegildo das Virgens Lima.
Pedro Marques da Silva.
Ricardo Vieira de Souza.
Coronel Alexandrino F. de Alcantara Miranda.
Marcelino Martyr de Cruz.
Francisco Theodoro de Macedo.
Francisco de Salles e Albuquerque.
Joaquim Branco d'Assumpção.
José Pedro da Costa.
D. Dina Maria de Barros Moraes.
Antonio Dornella Camara.
Marcos José dos Santos.
D. Urçula Maria do Espirito-Santo.
Manoel Fragoso da Silva.
D. Marianna Joaquina da Conceição.
Carlota Maria da Paz.
Ernesto Alves Progana.
Francisco Borges de Paiva.
João Alves da Motta.
Joaquim José de Barros Moraes.

3.ª Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O 1.º escripturario servindo de chefe,
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça

1.ª Secção.—Em 6 de Junho de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto, chamando candidatos ao lugar vago de juiz de secção do Estado do Pará

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz de Secção do Estado do Pará, se acha marcado o prazo de trinta dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidos com documentos que comprovem os seus serviços o nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 de Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Junho de 1895.

O secretario,
João Pedreira de Couto Ferraz.

De ordem do cidadão Dr. administrador do Correios deste Estado, faço publico que desde já se acham abertas nesta administração, com o praso de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A. de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á Repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos lugares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fondamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos lugares de praticante de supplente de praticante, carteiro e supplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 182 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interstício de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, portanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes
Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Amanuenses
Olympio de Arroxellas Galvão.

Praticantes
Aollio Teixeira Lins do Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luca Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Antonio Duarte Muniz.

Carteiros de 2.ª classe
Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto

A directoria das Obras Militares do Estado de Alagôas, de ordem do Exm. Sr. General Ministro da Guerra, chama concurrentes para a arrematação em hasta publica, que se deverá effectuar nesta cidade no dia 27 do corrente, finda a publicação deste, dos seguintes materiaes:

Depositados na Capitania do Porto e immediações.

2 4 caibros roliços.
384 taboas.
37 0 barricas de cimento Portland.
17 saccos com cimento Protland.
59 linhas.
7 madres.
1 pedra de amolar ferramenta.
43^{m3} 700 de cal de pedra.
78^{m3} de pedra irregular.
8^{m3} de pedra britada.
2 barris para agua.
1 locomovel.
1 polia para o mesmo.
10^{m} de correia para o mesmo.
250^{m} de trilhos Decauville.
5^{m} de curva, idem.
500 dogs.
4 pares de roda para bitola e 0^{m},50.
1 bomba centrifuga com 4^{m} de canne 0 m 15 de diametro e valvula de retenção.
2 galpões cobertos de palha depositados nos Tres Coqueiros.
290 barricas de cimento Portland.
6 ditas pequenas.
140 caibros roliços.
103 meios caibros roliços.
156 taboas.
3110 tijolos para alvenaria.
960^{m} de trilhos Decauville assentados.
352^{m}50 de ditos soltos.
85^{m} de curvas soltas.
18^{m3} de cal de pedra.
270^{m3} de pedra irregular,
16^{m3} de pedra britada.
1 galpão coberto de palha.
2 ranchos, idem, depositados no Quartel Novo.
1 madre.
62 linhas.
46 taboas.
25 caibros roliços.
2 escadas de mão.
19 pás de pa ear.
5 peças de corda de imbira.
135 kilos de cabo de linho.
sino pequeno.

Maceió, 7 de Junho de 1895.

Eugenio Luis Franco Filho.
Capitão de engenheiro director.

Fornecimento aos corpos estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do conselho economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal, onde se reunirá o mesmo conselho, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças dos Corpos Estaduaes durante o semestre de Julho a Desembro deste anno.

Cada proposta, que deverá ser feita em carta fechada e devidamente sellada, conterá alem do preço das mercadorias que o proponente quiser contractar, a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % sobre o valor dos artigos que forem acceitos, se no prazo de cinco dias contado da data do recebimento das propostas, não se apresentar para assignar o respectivo contracto:

Assucar refinado de 3ª classe, kilo.
Arroz pilado, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Lenha, idem.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de Goiaba, idem.
Toucinho, idem.
Azeite doce, litro.
Farinha de mandioca, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Vinho Figueira, idem.
Aguardente de canna, idem.
Fructas (2 bananas ou uma laranja) rações.
Verduras e temperos. idem.

1ª

Os contractantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos Corpos Estaduaes.

2ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por estes organisados e rubricados pelo major do corpo,

4ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos des primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento um vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mes anterior e de rescendir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales per elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mes subsequente, mediante conta especial para o cada um delles.

8ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas os contratantes ficam sujeitos á multa de 20$000 a 100$000 mil reis que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condicções o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal, que por ventura possa ser creada, senda neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do comprimento do contrato que vigorará pelo tempo de 6 meses a contar do primeiro de Julho a 30 de Desembro do corrente anno.

11ª

Se os contratantes recusarem se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 a 500$000, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contrato, ficando este ipso facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos sólitos ou insólitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam dellas valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuisos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa.
Tenente-secretario.

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 5
Praso de 30 dias

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 9 do mez vindouro serão vendidas, em hasta publica, as 11 horas, a porta desta repartição, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no praso da lei por seus donos ou consignatarios, aos quaes, alias, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Armazem n. 5

Letreiro Jules Ragay. Uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez «Entrevivo», descarregado em 20 de Abril de 1893, contendo 9 kilos de cartuchos vasios de papelão, para armas de fogo, e 19 kilos de chumbo de munição para caça, consignada a Julio Pagey.

Marca A D C. Uma barrica n. 23, vindo de Liverpool no vapor inglez «Ediction» e 26 do dito mez e anno, contendo 49 kilos de cimento em pó, ignorando-se a consignação.

Marca A P S & C. Uma caixa n. 4, de igual procedencia no vapor «Dilton» em 4 de Julho do dito anno 19 diamantes em cabos para cortar vidros, consignada a Antonio Pinto da Silva e C.

Letreiro Brown e C. Uma caixa n. 1374 idem, idem, contendo 6 kilos de obras de ferro fundido e 4 ditas de obra de cobre não classificadas e um monometro para marcar a pressão do vapor, consignado a Brown e C.

Marca F. G. C. Uma caixa n. 2624, de igual procedencia no vapor «Actor», em 5 de Agosto do dito anno, contendo 12 kilos de cartuchos de cobre, varios, para armas de fogo, consignada a Ferreira Guimarães e C.

Marca diamante W em cima BS no centro e B ao lado. Uma barrica n. 15 e tres caixas ns. 16 a 18, idem, idem, contendo 520 kilos de tintas preparadas a oleo para pintura de casa, consignadas a ordem.

Marca diamante R no centro e P em baixo. Uma caixa n. 117, idem, idem, contendo 150 kilos de amianto em folhas e consignada a Reis e Santos.

Marca diamante DF e C no centro. Uma caixa n. 116, de igual procedencia no vapor «Editor» em 21 de Setembro do dito anno, contendo rotulos annuncios em folhas de Flandres, consignada a ordem.

Letreiro JA e C. Uma grade n. 831, idem no vapor «Scholar», em 17 de Novembro do dito anno, contendo obras não classificadas de ferro batido, estanhado consignada a Jacintho de Azevedo e C.

Letreiro FG e C. Uma barrica n. 1, idem no vapor inglez «Architect», em 1 de Dezembro do dito anno, contendo 34 kilos de connexões de ferro, consignada a A. P. da Silva e C.

Letreiro APS e C. Duas pesos de ferro de 5 kilos de cada um, idem, no vapor «Euclid», em igual data, consignados a A. P. da Silva e C.

Letreiro DS. Um pacote sem numero, vindo de New-York no vapor «Ogden» em 14 de Dezembro de 1893, contendo 4 kilos de envelopes impressos, consignada a Andrade Lopes e C.

Marca APS e C. Uma caixa n. 955, de Liverpool no vapor «Editor» em 15 de Dezembro de 1893, contendo 8 kilos de vidro n. 1 de cor para candieiros, consignada a A. P. da Silva e C.

Marca JFM. Uma caixa n. 1, idem, idem contendo contendo arreios para carro, de um só animal com guarnição de metal ordinario, consignada a ordem.

Marca M e S. Uma barrica n. 937, da mesma procedencia no vapor «Explorer», em 12 de Janeiro de 1894, contendo 236 kilos de corrente de ferro, consignada a Miranda e Souza.

Marca R e C em cima e HCH em baixo. Duas barricas ns. 263 e 264, de Liverpool no vapor «Merchant» em 25 do dito mes e anno, contendo 768 kilos de dobradiças de ferro, consignadas a Reis e Santos.

Marca R e C em cima e HCH. Doze ditas ns 267 a 277 e 280, idem, idem, contendo 2380 kilos de enxadas de ferro, consignada a Reis e Santos.

Marca quadrado com B no centro. Duas caixas ns. 1 e 2, idem, idem contendo 165 kilos de morim estampado, consignado a Brown e C.

Letreiro A P S e C. Uma caixa n. 773 A, idem, idem, contendo 10 kilos de obras de ferro, consignada a Antonio Pinto da Silva e C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O inspector,
Alexandre de Sousa Pereira do Carmo.

Edital

O Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo, juiz de direito do commercio, nesta capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 20 de Junho proximo vindouro, os bens seguintes:

Um sobrado de 2 andares n. 6, sito a rua Oitenta e Nove, outr'ora Imperial, da freguezia de S. José, com 3 portas de frente, varanda de ferro, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com portão, 4 janellas no oitão, tendo de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 28 metros e 30 centimetros, tendo o segundo andar os mesmos commodos que o primeiro, com tres janellas de frente e o pavimento terreo apenas com um quarto, 3 portas de frente e uma no oitão que dá entrada para o dito sobrado, edificado em terreno foreiro e avaliado em 10.000$000

Outro dito n. 40, sito a rua Velha de Santa Rita, da freguezia de S. José, tendo 3 portas de frente com rotula e varanda de ferro, 4 quartos, sendo 2 pequenos, cosinha fora, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 19 metros e o segundo andar com os mesmos commodos que o primeiro e mais um sotão interno com 1 sala, 2 quartos, e cosinha e 3 janellas de frente e o pavimento terreo com 3 portas tambem de frente, sendo uma para entrada do dito sobrado, com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, edificado em terreno proprio, avaliado em 10.000$000.

Ditos bens vão a praça em consequencia da penhora nelles feita, na acção executiva que Manoel Soares de Figueiredo move contra Manoel Francisco Alves da Costa e sua mulher D. Maria José Alves da Costa, para pagamento do que estes lhes devem.

E não havendo licitante que cubra que o preço da avaliação, irão de novo a segunda praça com o abatimento da lei, com o espaço do 8 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 22 de Maio de 1895.

Pago de sello 1$200 de emolumentos 500 reis pela assignatura do juiz.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle tiverem noticia que no dia 15 de corrente mez, na salla das audiencias e depois de minha audiencia se hão de arrematar a quem mais der os moveis seguintes:

Uma mobilia de jacarandá, em bom uso, contendo um sofá, um par de consoles com tampo de pedra, uma mesa redonda, idem, 12 cadeiras de guarnição, quatro ditas de braços e uma dita de balanço, avaliada por 300$000.

Um espelho pequeno com moldura dourada, um par de serpentinas de vidro de duas lanternas, cada uma, dous pares de jarros de vidro, para consollos, tudo em uso antigo, avaliado por 70$000.

Um piano de uso antigo em máo estado, avaliado por 250$000.

Cujos moveis foram penhorados a Dona Candida Baptista de Azevedo Maia, por execução do José Vilella de Castro Maiz.

Toda a pessoa que em ditos moveis quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Junho de 1895.

Subscrevo—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão,

João Alvares Pereira de Lyra.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 4
PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 20 do mez de Junho vindouro, ás 12 horas, serão vendidas as mercadorias abaixo mencionadas que não foram despachadas no praso da lei por seus donos ou consignatarios, os quaes, alias, fica marcado novo praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de realizada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O leilão será realizado no trapiche alfandegado Nogueira, onde estão depositadas as ditas mercadorias.

Marca E S H—Uma caixa n. 9386, vinda de Liverpool no vapor «Actor» descarregado em 27 de Abril de 1893, contendo acido não especificado, pezando 6 kilos e consignada a Blackburn Needham & C.

S/m—Uma caixa s/n, vinda de New-York no vapor «R A C Smith» em 17 de Janeiro de 1893 contendo kerosene, pezando 145 kilos consignada a João de Aquino Fonseca.

Marca O B & C—Vinte caixas ns. 1887/1906, de Hamburgo no vapor «Senora Quintana,» em 28 de Setembro de 1893, contendo phosphoros de madeira, pesando 1920 kilos e consignadas a Oliveira Bastos & C.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 200:000
Fundos accumulados L 80:080.
AGENTE
POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

A directoria da Associação Commercial B. dos Merceiros, communica aos seus associados e a todos os membros da classe em geral, da qual ella è legitima representante, que acaba de dirigir-se ao Congresso do Estado fazendo judiciosas ponderações e solicitando modificação no augmento dos impostos designados para dita classe, no projecto do orçamento que vai vigorar do 1.º de Julho do corrente anno em diante.

E convencida como está da justiça da causa em que é baseada a sua reclamação, aguarda silenciosa dos poderes publicos do Estado, favoravel deferimento a sua pretenção, do que lhes dará immediatamente sciencia.

Recife, 7 de Junho de 1895.

Joaquim Christovão.
Director.
Polibio de Oliveira Pinto.
1º secretario.

Companhia Progresso Colonial

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores accionistas a comparecer em assemblea geral extraordinaria no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde á rua do Commercio n. 34 1.º andar, afim de tratar-se de interesses financeiros desta Companhia.

Recife 1 de Junho de 1895.

Jose Gonçalves Pinto
Presidente.

To the English Sportmen

He manager of the Coudelaria do Arrayal sells special horses of magnificent racing time for the races that the English Sportmen pretend to realize on 13 th. inst.

To sae and treat th[illegible]ese.

Recife. 6 de Junho [illegible]95.

J[illegible] M. Pestana.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

A começar do 1.º de Julho proximo ficam sem valor todos os passes concedidos aos menores que frequentam aulas primarias.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Companhia North British & Mercantile Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18d 5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 8d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d

£ 2.488.196. 12s 11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos.	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. – Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 91 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Armazens de estiva	
Henrique Loureiro & C.—Aamazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool. aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largos da Alfandega n. 2 e do Barão d Trihumpho ns. 6 e 8 e ruados Guararapes.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do S. S. Sacramento

Festa de Corpus Christi

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio á 1 hora da tarde do dia 12, ás 11 da manhã e 1 da tarde do dia 13 do corrente, para o fim de assistirem as vesperas, festa e Te-Deum
Consistorio, 11 de Junho de 1895.
O escrivão
Fortunato N. dos Santos Porto.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

COMPANHIA Centro Commercial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para fazerem a quinta entrada de seu capital, na razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.
Maceió, 6 de Junho de 1895.
Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Americo.
Pedro de Almeida.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

MARITIMOS

Red Cross Line of Steamers

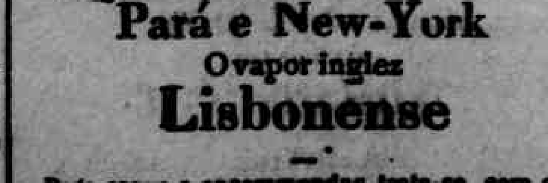

E' esperado dos portos do norte sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O vapor inglez
Lisbonense

Para carga e encommendas trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O vapor
Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 17 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Oropesa
Novo, com helice dobrado

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Iberia

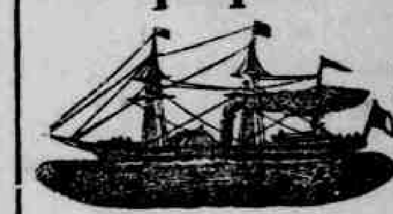

Espera-se dos portos do sul até o dia 1.º de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E'esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro
Szent Istvan

E'esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Vapor Cordonan

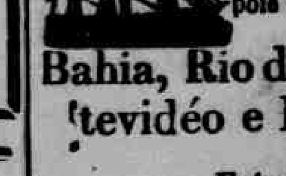

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, o Brazil e Rio da Prata

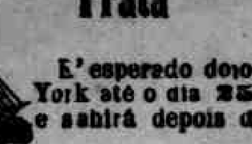

E'esperado do porto de New-York até o dia 25 do corrente, e sahirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá

O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para carga, etc., trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colonia
Commandante Lequeux

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Thames
Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation pompany—um servico de vapores semanaes que cartindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia aceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Sloman's Line

O vapor
Catania

E' esperado do sul no dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para cargas e passagens trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

Quarta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS

Na casa n. 79 a rua Nova de Santa Rita, hoje Padre Muniz

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do civel e a requerimento do depositario levará a leilão um casco de ferro em 3 pedaços e pertencente a Companhia Minerva Progresso Pernambucano.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o casco.

Leilão

De 2 botes e pertences, sendo um casco do «Maranhense», e uma bateira, proprios para rio.

Sexta-feira, 14 do corrente
Agente Pinto

Os pretendentes poderão desde já examinal-os na rampa do caes da Lingueta.

Agente Oliveira

Leilão

De duas casas terreas sitas á estrada do Giquiá á Jaboatão, de ns. 135 e 135 B, freguezia de Afogados, pertencentes a Antonio Joaquim da Silva.

Sexta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr Dr. juiz de direito da fazenda, levará á leilão as duas casas acima, as quaes foram penhoradas por execução da fazenda.

Os Srs. compradores podem examinal-as.

Leilão

DE FAZENDAS LIMPAS E AVARIADAS
Sexta-feira, 14 do corrente
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

Brins, zephires, colchas, lenços, collarinhos, botões, cambraia de linho e outras fazendas, miudezas, chapéos, gravatas e abotoaduras.

Em continuação vende o agente Pinto os moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, a saber:

Mobilias novas de junco torcido e austriacas, ditas de jacarandá, pão carga e faia, cadeiras avulsas, de balanço e de guarnição, espreguiçadeiras, cadeiras para meninos, dons toilettes, camas de ferro, aparadores, guarda roupas, relogios e malas.

Um realejo grande, 1 commoda antiga, 1 fogão de ferro, 1 machina para lavar roupa, 1 banheiro de chovisco, 2 machinas photographicas, 2 pianos, 1 vitrina, 1 lavatorio duplo, 1 filtro novo, 2 relogios de mesa, panuos para mesa, quadros e capiteis.

AVISOS DIVERSOS

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Pianos na agencia Oliveira

Rua do Imperador n. 39, ha para vender dous pianos por preços commodos, sendo um completamente novo, das 9 ás 5 horas.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de uma cosinheira.

— Precisa-se de dous criados, 1 cocheiro da rua de Luiz do Rego n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19 fabrica Laffayette.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda
RIO DE JANEIRO
12—Rua do Visconde do Rio Branco—12
Laboratorio Central

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e empigens.

Pilulas de velamina—Combaem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que nesta data venderam ao Sr. Pedro de Souza Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua Conde da Boa Vista n. 29, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 10 de Junho de 1895.
Motta & Almeida.

✝

Gil Clementino de Hollanda Cavalcante Albuquerque

Emilia Mendes de Hollanda Cavalcante e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista e na capella do engenho Pantorra, por alma de seu sempre lembrado marido e pai, Gil Clementino de Hollanda C. de Albuquerque, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e ás 10 na capella do engenho Pantorra, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já anticipam seus agradecimentos.

Pilidiana Maria Ferreira da Cruz
1º anniversario

✝

Manoel Geraldo da Cruz, José Euzebio B da Cruz, Joaquim P. de Alcantara Cruz, Izabel B. das Mercês Cruz, Joanna da Cruz Correia e Casimiro Mariano Correia mandam celebrar missas por alma de sua nunca esquecida mãi e sogra, Pilidiana Maria Ferreira da Cruz, 1º anniversario de seu infausto passamento, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Livramento do Recife, e convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecidos.

✝

Antonio José de Meira e Silva

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros convida a familia e parentes do fallecido consocio Antonio José de Meira Silva, para assistir a uma missa que pelo seu eterno repouso manda celebrar no dia 14, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo.

✝

José da Silva Pereira Lisboa

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros convida a familia e parentes do fallecido consocio José da Silva Pereira Lisboa, para assistir a uma missa que pelo seu eterno repouso manda celebrar no dia 14, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo.

✝

José Domingues Codeceira e Custodio Domingues Codeceira, pungidos da mais acerba dor pelo passamento do seu querido e prezado irmão e bom amigo, o bacharel Manoel José Domingues Codeceira, agradecem do fundo d'alma o carinhoso serviço que lhes prestaram os seus parentes e amigos acompanhando os seus restos mortaes ao seu jazigo no cemiterio, e de novo os convidam á assistir as missas que pelo seu eterno repouso lhes mandam celebrar no dia 15 do corrente (sabbado) na igreja de Santa Rita, as 7 horas da manhã.

✝

Gabinete de Leitura Gamelleirense

Tendo esta sociedade de mandar celebrar missa na matriz desta villa no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo trigesimo passamento do nosso preclaro consocio Manoel Alves de Araujo, convida a todos que della fizerem parte, para assistirem a este acto de caridade e religião.

✝

Dr. Felippe de Figueiroa Faria
Trigesimo dia

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher Leonilia Muniz Ribeiro de Vasconcellos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa e memento que mandam celebrar por alma de seu amigo e compadre Dr. Felippe de Figueiroa Faria, na matriz desta povoação. pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 30º dia do seu infausto passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.
Alagôa Secca, 3 de Junho de 1895.

Francisco Pinto de Carvalho e sua filha Laura F. Pinto de Carvalho agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu filho João Pinto de Carvalho ao cemiterio, e convidam para assistir a missa do 7º dia, que terá lugar quarta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Monteiro.

João Gonçalves dos Santos

D. Theresa da Oliveira Maciel Santos, seus filhos e sobrinhos agradecem a todas as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios feitos ao seu mui prezado marido, pai e tio, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7º dia que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja de N. S. da Soledade da freguezia da Boa Vista desta cidade.

Sitio

Aluga-se um grande sitio com pequena casa e grande cocheira, propria para candelaria, carroceiros, estabulho de vaccas, tendo terreno para plantação, na estrada de João de Barros n. 30; tratar em Fernandes Vieira n. 29.

Ama

Precisa se de uma ama perita para cosinhar e comprar para duas pessoas, e que durma em casa do patrão. paga-se bom salario; a tratar á rua do Brum n. 65, armazem de aguardente.

40$000

Paga-se a quantia acima por uma cosinheira que desempenhe seu trabalho com perfeição e durma em casa do patrão; a tratar na Praça Tira Dentes n. 2.

PHARMACIA Americana

Precisa-se de praticos e de criados habilitados.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.
Secretarias proprias para presentes.
Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.
Grande sortimento

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio que nesta data comprou aos Srs. Motta & Almeida o seu estabelecimento de molhados sito à rua Conde da Boa Vista n. 29, livre e desembaraçado de qualquer onus; se alguem julgar-se com direito a qualquer reclamação apresente-se no referido estabelecimento no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 10 de Junho de 1895.

Pedro de Souza Oliveira.

Aluga-se

Uma magnifica casa á rua Velha n. 75, com commodos para familia, tendo agua e gaz; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 2º andar. E' um sobrado de um andar e pavimento terreo.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica; na rua da Concordia n. 128.

Cocheira

Vende-se uma cocheira no Chora Meninos com duas victorias e seis cavallos, bons para carro; a tratar na rua de Paysandu' n. 2.

Chamo attenção

Luiz Cordeiro de Benevides, tendo arrematado em leilão do agente Oliveira as dividas da massa fallida de Alves da Costa & Filho, vem por esse meio dar sciencia aos Srs. devedores da mesma massa, que tem de fazer as cobranças amigavelmente ou judicialmente; outrosim, o mesmo acima reside na Capunga, á rua dos Pernambucanas n. 30, onde poderá ser encontrado até 9 horas da manhã, e a tarde das 6 horas em diante.

Recife, 7 de Junho de 1895.

Luiz Cordeiro de Benevides.

Attenção

Precisa-se de um trabalhador que entenda de jardim; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço-RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade, por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com ollarinhos	78$000
Duzia de 3.º B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hum es-perito e habilartista

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo e aparente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Producto Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

Aos Senhores negociantes industriaes. medicos e advogados

Almanak Litterario Pernambucano

A Empreza do ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO scientifica ao publico que já se acha no prélo a edição correspondente ao anno de 1896.

Aos Srs. NEGOCIANTES, INDUSTRIAES, MEDICOS e ADVOGADOS desta capital e do interior e a todas as demais pessoas que quizerem annunciar na alludida publicação avisa a mesma Empreza que remettam os seus annuncios para á Livraria Boulitreau, rua 15 de Novembro, n. 46, até o fim de Junho vindouro, acompanhando-os da respectiva importancia e com a declaração á margem se o annuncio remettido é de pagina inteira, ou de meia pagina sómente.

O ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO é o mais antigo do norte do Brazil, pois já conta sete annos de existencia; tem grande circulação não só neste Estado e seu centro como nos demais pontos da Republica — o que é de summa vantagem para os Senhores annunciantes cujo fito deve ser a mais larga divulgação de seus reclames.

Preço dos annuncios

Pagina inteira com direito a um exemplar	10$000
Meia pagina, idem, idem	7$000

As indicações simples no corpo da obra, como sejam: nome de estabelecimento, firma commercial, numero de telephone e do predio, rua em que está situado, pagarão apenas a diminuta quantia de 2$000.

Os annuncios de capa e de primeira pagina serão publicados conforme o ajuste.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cº, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cº de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:* DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS

DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS

Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* recettam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

PARA

RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — POBREZA do SANGUE

FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO

DE

QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em *Pernambuco:* AUG. LABILLE; — MARA C SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 3, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado nem Caustico, nem Irritante

acalma as dores

centro de 24 horas

destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

Faz-se uso só ou justamente com o MATICO-SANTAL

Exigir a Assignatura do Fabricante: DUPERRON, Phco de 1ª cl. 3 ter, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: Cº de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos com bastante pratica de taverna e que dê fiador dessa conducta; a tratar na rua de S. Bento n. 28, em Olinda.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.

Rua da Praia n. 8

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre-me 12 covados de uma linda phantasia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.

— Que fazenda é esta? onde comprastes? oh criada! traga de lá as obras de misericordia.

— Pois a cousa não está feia.

— E' o caso—Não somos nada neste mundo.

— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.

— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoaveis em preço? voltas, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado

Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te ai morrer, 6$000 o covado.

cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surâh, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas. a Semana Santa.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem,

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura

Cortes de fustão branco e de cores para colleta..

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

merinó preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cenninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos. —Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Copeira

Precisa-se de uma copeira; na rua Duque de Caxias n. 86.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de perfeitas costureiras.

Ao commercio

Alfredo Homem de Carvalho e Jacintho de Almeida declaram que em 31 de Maio ultimo dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma—Carvalho & Almeida, retirando-se o socio Carvalho pago e satisfeito do se capital e lucros, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Almeida.

Pernambuco, 8 de Junho de 1895.

Alfredo Homem de Carvalho.

Jacintho de Almeida

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para a taverna da rua da Santa Cruz n. 4; a tratar na mesma.

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua bem afreguezada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

FOGOS E SORTES

Grande e completo sortimento

PARA AS NOITES

Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Fogos chinezes para salões, caixas sortidas de diversos tamanhos e outros avulsos proprios para salas.

Fogos americanos para salões e jardins, de muitas qualidades interessantes novidades.

Fogos nacionaes de todas as qualidades dos primeiros fabricantes.

Balões de todos tamanhos e de todas as cores, com desenhos feitos a capricho e asmicadas para salas.

Archotes electricos para varandas e parapeitos.

Vende-se na rua da Imperatriz n. 12

LOJA DO SOUZA

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

AMAS

Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 55 precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para lavar e engomar para meninos.

Paga-se bem.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandu' numero 19.

Ama

Precisa-se para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas: a tratar á rua da Praia do Forte n. 6.

HIPPODROMO DO CAMPO-GRANDE

GRANDES CORRIDAS

Distribuição de 20 valiosos BRINDES

16 de Junho

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13 1º andar.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Chegaram!!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz
n. 78
Dmingos Fernandes

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (sy tema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior á roda. Vende-se o que esta acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

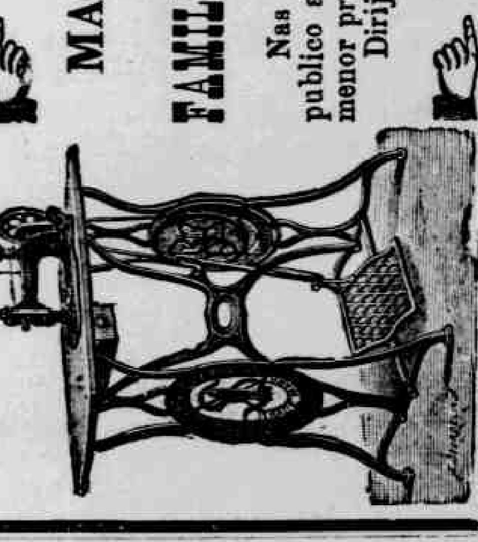

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado
Atcalbado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Cdaellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collerinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casermia preta de agoal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas. ceroules e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosiuha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pel s creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALA
25...Rua do Livramento—25

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeaodos em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jorna ldo Reeife*.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhe electricos, oculos, binoculos, oculossbo. alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Para cosinheira

Precisa-se de um mulher já idosa para o serviço de cosinheira, de casa de familia, a tratar no escriptorio do Diario.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções, a rguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA
Climaco da Silva
24 Caes da Regeneração

FOLHETIM 19

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XI

AS CODORNIZES GUERREIRAS

(Continuação)

Houve uma revolta alegre contra essa decisão.

— E' irrevogavel, disse a rainha rindo; mesmo terminada a narração ficarei silenciosa.

— Não importa ! exclamou Simabara ; vou contar a historia do lobo que virou menina.

— Isso! isso ! exclamaram as mulheres ; o titulo é approvado.

— Foi um dia um velho lobo...

— Ah ! era velho o lobo ? disse uma princeza com ar de desdem.

— Com certeza que era, porque, para dar asylo a uma alma humana, só o animal sendo velho...

— De certo ! de certo ! exclamaram vozes. Continúa.

— Foi um dia um velho lobo, que habitava uma gruta, perto de uma estrada muito frequentada.

Esse lobo tinha um appetite insaciavel ; muitas vezes deixava a caverna, punha-se á beira do caminho, e... zás ! agarrav um viajante.

Mas essa maneira de engordar não podia de fórma alguma continuar e os viajantes pouco a pouco foram escasseando, até que a estrada tornou-se completamente deserta.

Ora muito bem ! O lobo pensou no caso e teve uma idéa. Desappareceu.

Toda a gente o julgou morto e comido.

Alguns audaciosos arriscaram-se a passar no tal caminho, e, ó sorpreza ! viram uma bella rapariga que lhes sorria.

« — Quereis me acompanhar a um pouso fresco e encantador ? » disse ella.

Não havia razão para se não aceitar o convite ; mas, uma vez longe do caminho, a rapariga transformou-se n'um velho lobo e... zás ! deu cabo dos viajantes.

Depois retomou sua fórma graciosa e voltou á estrada.

Desde então viajante algum pôde escapar á guela do lobo !

Os principes applaudiram muito a historia ; mas as mulheres levaram a cousa á risota.

— Quer isso dizer que nós somos o espinho occulto nas flores, disseram.

— As flores são tão bellas que não nos lembramos nunca dos espinhos, disse o principe de Tsusina, rindo.

— Vamos, disse a rainha, Simatara beberá duas taças de *saké* por ter offendido as mulheres.

Simabara engolio o *saké* alegremente.

— Nos tempos que já lá foram, disse a princeza Iza-Farou, deitando um olhar malicioso á Simabara, cada homem era um heróe : fallava-se de Asahina que segurava em cada mão um guerreiro e os atirava longe ; de Tametomo com o seu arco formidavel ; de Yatsitsoné que por unico escudo tinha um leque aberto, e de quantas outras aventuras !

Affirmava-se, entre outras cousas, que um bello dia Sousigé—o cavalleiro sem rival—voltando de uma viagem, encontrou muitos de seus amigos ao redor de uma taboa de xadrez ; investio o cavallo sobre elles e o animal ficou immovel sobre as patas trazeiras no centro do xadrez.

Os jogadores, estupefactos, pensaram que o cavallo tivesse cahido do céo.

Nos tempos de hoje ainda não ouvi cousa igual.

— Bom ! bom ! exclamou Simabara, queres dizer com isso que nenhum de nós seria capaz de reproduzir uma tal proeza de equitação e que já se foi o tempo dos heróes.

— Exactamente, confirmou Iza-Farou ; ahi está uma resposta ao vosso lobo insolente.

— Ella estava no seu direito de nos vingar, disse a Kisaki ; por conseguinte, está livre de castigo.

— Flor-de-Neve sabe uma historia, mas não quer dizer, interrompeu uma princeza que ha muito tempo cochichava com a sua visinha.

Flor-de-Neve occultou o rosto na larga manga do vestido.

Era uma rapariguinha um pouco timida ainda.

— Vamos, falla, disse a Kisaki, não tenhas medo, que nada temos com o lobo de Simabara.

— Pois bem, vou contar, disse Flor-de-Neve, creando animo.

Havia na ilha de Yeso um rapaz e uma rapariga que se amavam ternamonte.

Eram desde o berço noivos um do outro e nunca haviam-se separado.

A rapariga contava quinze annos, o rapaz dezoito.

Faltava marcar o dia do casamento.

Por desgraça, o filho de um homem rico apaixonou-se pela moça e pedio-a ao pai ; este, esquecendo os antigos compromissos, accedeu.

De nada valeram supplicas e lagrimas : o pai da moça era inflexivel. Então, ella desesperada, foi procurar o amante—« Escuta, disse-lhe, uma vez que nos querem separar neste mundo, unamo-nos na morte. Matemo-nos sobre o tumulo dos teus antepassados ».

Dito e feito : deitaram-se sobre o tumulo e apunhalaram-se ; o outro havia os acompanhado, mas, quando chegou, vio os estendidos, immoveis, de mãos dadas.

Duas borboletas brancas voavam sobre o tumulo, n'uma leve palpitação de azas...

« — Ah ! exclamou cheio de colera ; são elles que fogem da luz, elles que se abraçam, felizes ; perseguil-os-hei atravez d s nuvens ! »

Tomou o punhal abandonado e suicidou-se tambem.

Surge terceira borboleta ; mas as outras iam longe : era impossivel acompanhal-as.

Ainda hoje, quando volta a primavera, os dous amantes voam juntos, de flor em flor ; o outro vôa tambem, perseguindo-os eternamente !...

— Com effeito, disse Iza-Farou, as borboletas só andam assim : duas, que voam juntas, e uma terceira que as acompanha.

— Tambem tenho notado isso, confirmou a Kisaki ; mas nunca pude explicar o facto. Linda historia, na verdade.

— E' preciso que o principe de Satsouma nos conte alguma, lembrou Flor-de-Neve.

— Eu ! exclamou commovido o bom velho ; mas eu não sei historias.

— Sabe ! sabe ! exclamaram as mulheres. E' preciso contar uma.

— Neste caso contarei uma aventura succedida ao cozinheiro do principe de Figo.

Esta declaração provocou hilaridade.

— Hão de ver, disse Satsouma, hão de ver que o tal cozinheiro tinha espirito. Além disso era habil na sua arte e punha um cuidado excessivo nos menores detalhes do serviço.

Em um festim a que assisti, os criados trouxeram uma bacia cheia de arroz e a descobriram diante do Sr. de Figo.

Qual, porém, não foi a sorpreza deste, quando vio, destacando na brancura de arroz cozido, um insecto negro, immovel !

O principe tornou-se pallido de colera.

Mandou chamar o cozinheiro e tomando cautelosamente o insecto entre as duas varetas de marfim, apresentou-o a elle, com uma cara terrivel.

Não havia outro geito para o infeliz cozinheiro senão *abrir-se o ventre* o mais depressa possivel ; mas parece que uma tal operação não era muito do seu gosto, pois, approximando-se do senhor com todos os signaes de uma grande alegria, tomou o insecto e o comeu, fingindo acreditar que o principe lhe fazia a honra de dar um pouco do seu arroz.

Os convivas puzeram-se a rir ; o principe de Figo mesmo não pôde deixar de sorrir, e o espirituoso cozinheiro foi perdoado.

— Muito bem ! muito bem ! exclamaram os ouvintes. Eis uma historia que não offende a ninguem.

— Chegou a vez de Nagato, disse Tsusina. Vamos ouvir um dos seus bellos contos.

Nagato estremeceu, como se o houvessem acordado de um somno profundo ; nada escutára, nada ouvira, absorto na contemplação deliciosa da deusa que elle adorava.

— Quereis um conto ? disse elle, olhando os principes e as princezas, como se os visse pela primeira vez.

Reflexionou alguns segundos, e depois :

— Havia um pequeno lago, formado n'um dia de tempestade sobre um leito de musgo e violetas, rodeado de flores ; as nuvens, que o tinham gerado, ainda não haviam se dissipado e já os passaros vinham roçar nelle a ponta de suas azas e o alegrar com seus cantos ; o pequeno lago era feliz.

Mas, as nuvens desappareceram e alguma cousa de maravilhoso, de deslumbrante, surgio á tona d'agua ; eram brilhos de ouro e estranhas palpitações fascinadoras, que o transformavam n'um escrinio magnifico.

Mas as nuvens voltaram e a visão desappareceu.

Que tristeza então, que pezar ! O lago não achou mais encanto na caricia dos passaros e desprezou o reflexo colorido das flores ; tudo lhe parecia feio e obscuro.

Emfim o céo tornou-se sereno e desta vez por muito tempo ; novamente o lago encheu-se de esplendor e alegria, sentindo-se, porém, morrer sob as flechas de ouro da luz.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42